



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 783 - Ano 9 - Sexta-feira, 12 de Junho de 2026

Prefeitura realiza oficinas do Plano Diretor



Com três oficinas de leitura, agendadas para a próxima semana, a Prefeitura de Carapicuíba dá sequência aos procedimentos de revisão do Plano Diretor. O objetivo dessas oficinas é ouvir a população, levantando os principais desafios e as potencialidades da cidade. O diagnóstico técnico, com dados de fontes como IBGE, Fundação Seade e ministérios federais, já está concluído. A segunda etapa envolve as oficinas de leitura. O diagnóstico técnico e um levantamento das demandas populares irão orientar as prioridades do Plano Diretor.

Lei enviada pelo Executivo à Câmara Municipal, o Plano Diretor é um instrumento de política urbana que define os princípios, diretrizes e objetivos, orientando o

desenvolvimento da cidade pelos próximos 10 anos. É a base dos planos setoriais de habitação, saneamento, meio ambiente, mobilidade urbana, resíduos sólidos, saúde e educação, principalmente.

As oficinas estão agendadas para os dias 16, 17 e 18 de junho. No dia 16, terça-feira, será das 18h30 às 21h30, no CEEAC Planalto, na Estrada do Jacarandá, 2879. Na quarta-feira, 17, será no mesmo horário, no CEEAC Cohab 5, na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 860. Já na quinta-feira, 18, a oficina será das 17h00 às 20h00, na Faculdade Estácio, na avenida Francisco Pignatari, 630, na Vila Gustavo Correia.

Confira mais informações clicando aqui.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



**COMUNICADO DE NOVA PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova prorrogação do cronograma referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura.

A medida se faz necessária em razão da continuidade dos procedimentos administrativos relacionados à composição, contratação e formalização da equipe técnica de pareceristas responsáveis pela análise das propostas inscritas, bem como da necessidade de assegurar avaliação técnica criteriosa, isonômica, transparente e em conformidade com os princípios da administração pública.

Considera-se, ainda, a complexidade técnica das propostas apresentadas, o elevado volume de documentação a ser analisada e os impactos decorrentes dos trâmites administrativos indispensáveis à regular execução do processo seletivo.

Dessa forma, fica prorrogado o cronograma do Edital nº 03/2026 por mais 30 (trinta) dias, contados da data de encerramento do prazo anteriormente estabelecido.

As novas datas das etapas subsequentes serão divulgadas oportunamente por meio de publicação oficial nos canais institucionais da Prefeitura Municipal de Carapicuíba e da Secretaria de Cultura e Turismo.

Ressalta-se que a presente prorrogação tem por finalidade garantir segurança jurídica, regularidade administrativa, transparência, igualdade de condições entre os proponentes e qualidade técnica na análise das propostas, não implicando qualquer prejuízo à competitividade ou à lisura do certame.

Carapicuíba, 11 de junho de 2026.

Airton dos Santos

Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

**COMUNICADO DE NOVA PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nova prorrogação do cronograma referente ao Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura.

A medida se faz necessária em razão da continuidade dos procedimentos administrativos relacionados à composição, contratação e formalização da equipe técnica de pareceristas responsáveis pela análise das propostas inscritas, bem como da necessidade de assegurar avaliação técnica criteriosa, isonômica, transparente e em conformidade com os princípios da administração pública.

Considera-se, ainda, a complexidade técnica das propostas apresentadas, o elevado volume de documentação a ser analisada e os impactos decorrentes dos trâmites administrativos indispensáveis à regular execução do processo seletivo.

Dessa forma, fica prorrogado o cronograma do Edital nº 04/2026 por mais 30 (trinta) dias, contados da data de encerramento do prazo anteriormente estabelecido.

As novas datas das etapas subsequentes serão divulgadas oportunamente por meio de publicação oficial nos canais institucionais da Prefeitura Municipal de Carapicuíba e da Secretaria de Cultura e Turismo.

Ressalta-se que a presente prorrogação tem por finalidade garantir segurança jurídica, regularidade administrativa, transparência, igualdade de condições entre os proponentes e qualidade técnica na análise das propostas, não implicando qualquer prejuízo à competitividade ou à lisura do certame.

Carapicuíba, 11 de junho de 2026.

Airton dos Santos

Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022 e todas as legislações vigentes, torna público, para fins exclusivos de ciência, que as Notificação de Autuação de Trânsito abaixo relacionadas foram devolvidas pelos Correios, após esgotadas as tentativas de entrega no endereço cadastrado junto ao órgão executivo de trânsito. Esclarece-se que a presente publicação não se caracteriza como nova notificação, tampouco implica reabertura ou concessão de novos prazos, servindo unicamente como medida de publicidade e transparência administrativa, nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. Os prazos legais para apresentação de Defesa da Autuação, identificação do condutor, ou solicitação de aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, quando cabíveis, contam-se da data da notificação originalmente expedida, abaixo discriminado, conforme previsto na legislação de trânsito vigente. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues: pessoalmente ou via correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado, pelo proprietário do veículo ou seu representante legal, dentro do prazo para indicação de condutor, na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº360–Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>

Lote: 111				Período: 01/06/2026 ate 09/06/2026		
Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO				RETORNO DOS CORREIOS		
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
ERA-6638	E424356-5	12/05/2026	74550	03/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
BYF-3D55	N393948-0	19/02/2026	50020	25/06/2026	08/06/2026	Mudou-se

EIJ-7820	E347555-5	20/10/2025	74550	19/12/2025	08/06/2026	Não Procurado
ETR-1B74	E418604-5	26/04/2026	74550	19/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FCM-2J96	E404798-5	21/03/2026	74550	25/05/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
EUT-1I80	E425488-5	15/05/2026	74550	06/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
GFC-5112	S287022-6	04/05/2026	56732	26/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
GXI-0982	E418433-5	26/04/2026	74550	19/06/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente
FFC-5D36	S287607-6	18/05/2026	56732	13/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
BUM-7594	C580899-7	30/04/2026	51851	19/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
DBO-7070	C583371-7	23/03/2026	55680	14/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
BVA-4799	E417845-5	23/04/2026	74550	19/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
BVA-4799	E418832-5	27/04/2026	74550	19/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
CTN-4726	C583589-7	01/05/2026	54521	22/06/2026	08/06/2026	Caixa Postal Cancelada
FIO-8032	E350983-5	28/04/2026	55414	15/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
EBQ-4D32	N283634-6	29/10/2025	74550	29/12/2025	08/06/2026	Desconhecido
SLG-2C85	E411276-5	21/01/2026	50020	21/05/2026	01/06/2026	Mudou-se
GET-1C49	E425220-5	07/04/2026	74630	01/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
DSH-1C69	S285922-6	14/05/2026	74550	06/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
QXX-0D56	E396869-5	31/03/2026	60503	22/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
FEI-1I34	E425864-5	26/02/2026	74630	27/04/2026	08/06/2026	Não Procurado
FTQ-9D23	C587774-7	16/05/2026	74550	13/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
TLJ-BF90	E404352-5	29/03/2026	51851	25/05/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
RSD-4C74	E409630-5	20/03/2026	74550	25/05/2026	01/06/2026	Endereço Insuficiente
FGY-3C06	S286059-6	03/04/2026	74550	01/06/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente
PFM-3A10	E377474-5	05/04/2026	56732	28/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
EBK-3077	E348874-5	06/01/2026	74550	02/03/2026	08/06/2026	Mudou-se
TTI-4J65	N380441-5	24/10/2025	74550	22/12/2025	08/06/2026	Recusado
TJD-BD78	E421801-5	15/01/2026	50020	11/05/2026	01/06/2026	Não Procurado
DNQ-5739	E369906-5	05/05/2026	74550	30/06/2026	01/06/2026	Endereço Insuficiente
PGF-7E17	E413013-5	17/12/2025	74630	19/02/2026	08/06/2026	Não Procurado
UAX-1A88	E413003-5	11/04/2026	74630	01/06/2026	01/06/2026	Mudou-se
UAX-1A88	N394053-5	11/04/2026	74550	01/06/2026	01/06/2026	Mudou-se
QOM-6D89	E413046-5	19/02/2026	50020	25/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
TKG-8F56	N392048-5	12/04/2026	74550	08/06/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente
FGI-6653	E415417-5	14/02/2026	50020	18/06/2026	08/06/2026	Desconhecido
EKK-4667	E411372-5	17/04/2026	74550	11/06/2026	08/06/2026	Não Procurado
NGB-9025	C583598-7	07/04/2026	74630	01/06/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente
PXL-8J17	N394840-5	30/04/2026	55414	18/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
BCP-7H96	E412811-5	21/02/2026	50020	25/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
SSY-8E45	C580935-7	11/04/2026	74550	01/06/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente
ETQ-2G17	E374970-5	06/05/2026	55680	22/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
EPZ-1485	E416924-5	30/12/2025	74550	23/02/2026	08/06/2026	Não Procurado
TKH-1I26	E421742-5	21/04/2026	74550	15/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
GHZ-7B86	E420570-5	05/05/2026	74550	30/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
EQD-2G42	E395979-5	02/05/2026	74550	25/06/2026	01/06/2026	Mudou-se
DBB-1H25	N347595-5	24/02/2026	74550	27/04/2026	08/06/2026	Não Procurado
GID-1I21	E421640-5	20/10/2025	50020	09/03/2026	01/06/2026	Não Procurado
EZA-3847	E421510-5	05/05/2026	74550	30/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
QNK-6405	C539978-7	04/05/2026	74550	30/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
QPL-8F37	E414032-5	08/04/2026	59670	28/05/2026	08/06/2026	Mudou-se
ELD-8660	E404244-5	14/04/2026	74550	11/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
CDP-4235	E417659-5	20/03/2026	74550	25/05/2026	08/06/2026	Mudou-se
CGT-6A98	C583577-7	23/04/2026	74630	19/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
DHT-6791	E408897-5	28/04/2026	55680	15/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
FWG-9B94	E427308-5	01/04/2026	74550	01/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
CSE-6F52	E407012-5	19/05/2026	74550	13/07/2026	08/06/2026	Desconhecido
SWX-6D28	E417799-5	27/03/2026	74550	01/06/2026	08/06/2026	Não Procurado
GHC-4D75	E414610-5	23/04/2026	74550	19/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
SSW-2G22	C598281-7	15/04/2026	74550	11/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
DKV-7404	E411010-5	25/09/2025	54521	14/11/2025	08/06/2026	Não Procurado
KQT-2H25	S285885-6	06/04/2026	74550	01/06/2026	08/06/2026	Não Procurado
PEG-8H98	E373589-5	30/03/2026	60503	22/05/2026	08/06/2026	Mudou-se
EPM-2H51	E423542-5	26/12/2025	74550	23/02/2026	08/06/2026	Mudou-se
EFP-4I00	E387054-5	09/05/2026	74550	30/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FQU-7A70	E361860-5	31/01/2026	74550	30/03/2026	08/06/2026	Não Procurado
PLY-1A80	S285360-6	26/11/2025	74550	22/01/2026	08/06/2026	Não Procurado
CUT-7C47	E421517-5	14/03/2026	60503	07/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
FPB-7I28	E416883-5	04/05/2026	74550	30/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
KNZ-2B72	E416883-5	21/04/2026	74550	15/06/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente

FDA-8F65	E425831-5	16/05/2026	74550	13/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
BAQ-3919	E422175-5	06/05/2026	74550	30/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
EFK-7E38	C580961-7	20/05/2026	60501	13/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FGL-8174	E422948-5	08/05/2026	74550	30/06/2026	01/06/2026	Mudou-se
TKC-7A07	E387398-5	01/02/2026	74550	30/03/2026	08/06/2026	Não Procurado
DBS-3850	E425949-5	16/05/2026	74550	13/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
EOP-6C70	E417560-5	23/04/2026	74550	19/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FIH-6I25	C594673-7	04/05/2026	55414	22/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
PFK-5B18	N357777-5	16/11/2025	50020	30/03/2026	01/06/2026	Não Procurado
GDV-2J79	E416694-5	20/04/2026	74550	15/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
TCG-4G86	E407655-5	28/03/2026	74550	01/06/2026	01/06/2026	Mudou-se
TKP-2J74	N347584-5	20/10/2025	50020	09/03/2026	08/06/2026	Desconhecido
TBF-1C21	E423498-5	09/05/2026	74550	30/06/2026	01/06/2026	Mudou-se
TAU-5H10	E402838-5	16/03/2026	74550	14/05/2026	08/06/2026	Mudou-se
RVK-6I18	E409800-5	03/04/2026	74630	01/06/2026	01/06/2026	Mudou-se
TKP-3B51	E425509-5	15/05/2026	74550	06/07/2026	08/06/2026	Mudou-se
GCR-9H41	E425618-5	15/05/2026	74550	06/07/2026	08/06/2026	Mudou-se
TIR-3I41	E422573-5	07/05/2026	74550	30/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
HNZ-6Z96	E425569-5	15/05/2026	74550	06/07/2026	08/06/2026	Desconhecido
HNZ-6Z96	E424493-5	12/05/2026	74550	03/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
GBK-6685	E416273-5	19/04/2026	74550	15/06/2026	08/06/2026	Desconhecido
EGW-3I38	E402955-5	16/03/2026	74550	14/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
UFE-8A80	E413958-5	14/04/2026	74550	11/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
UFE-8A80	E422937-5	08/05/2026	74550	30/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
UFE-8A80	S287031-6	04/05/2026	60503	26/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
UFE-8A80	S287324-6	11/05/2026	60503	30/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
UFE-8A80	E423110-5	08/05/2026	74550	30/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FVI-4800	E397403-5	27/02/2026	74550	27/04/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
EZT-9898	E425205-5	14/05/2026	74550	06/07/2026	08/06/2026	Mudou-se
GHS-9075	E419273-5	29/04/2026	74550	22/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
EGA-4C52	E421730-5	05/05/2026	74550	30/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
PDE-6286	C587698-7	07/03/2026	54522	27/04/2026	08/06/2026	Não Procurado
FQJ-8828	E425363-5	14/05/2026	74550	06/07/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
GJL-5J30	E377114-5	05/01/2026	74550	26/02/2026	08/06/2026	Não Procurado
FJA-2D49	E392097-5	14/02/2026	74550	16/04/2026	08/06/2026	Não Procurado
EPC-8C99	E419166-5	28/04/2026	74550	22/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
EYP-2587	E419188-5	29/04/2026	74550	22/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
EYP-2587	E422011-5	05/05/2026	74550	30/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
GPE-9B49	E407522-5	28/03/2026	74550	01/06/2026	01/06/2026	Desconhecido
CUL-3F17	N395312-5	22/02/2026	50020	25/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
TKV-6B37	N388252-5	04/02/2026	50020	18/06/2026	01/06/2026	Mudou-se
ANS-4D20	C539925-7	17/03/2026	51851	14/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
BYK-9D64	E413799-5	13/04/2026	74550	11/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
RUW-3D47	E405344-5	22/03/2026	74630	28/05/2026	08/06/2026	Mudou-se
DFZ-4991	E413476-5	12/04/2026	74550	08/06/2026	08/06/2026	Não Procurado
FNU-6I76	E415808-5	18/04/2026	74550	15/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
FXF-5C36	N391151-5	12/02/2026	50020	18/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
GBT-6F94	E413783-5	13/04/2026	74550	11/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
TKB-2F03	E415710-5	18/04/2026	74550	15/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
IUQ-9C64	E426331-5	17/05/2026	74550	13/07/2026	08/06/2026	Desconhecido
UGU-0B29	E412345-5	10/04/2026	74550	01/06/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente
PZO-5I23	E421901-5	05/05/2026	74550	30/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
CRE-4C77	E422229-5	06/05/2026	74550	30/06/2026	01/06/2026	Endereço Insuficiente
FEZ-3G54	E423240-5	09/05/2026	74630	30/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
BRF-0586	E404262-5	20/03/2026	74550	25/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
UEP-1D77	E382416-5	20/01/2026	74550	19/03/2026	08/06/2026	Não Procurado
TAM-8F49	E423507-5	09/05/2026	74550	30/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
QFS-0D58	E404156-5	20/03/2026	74550	25/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
ESG-8011	E424104-5	11/05/2026	74630	06/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
UBK-2I76	E420972-5	03/05/2026	74550	30/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
CQG-7424	S284152-6	02/02/2026	60503	30/03/2026	08/06/2026	Não Procurado
ETH-7A40	S286817-6	29/04/2026	60503	19/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
RVR-6C36	E423738-5	10/05/2026	74550	03/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FXZ-7J72	E425952-5	16/05/2026	74550	13/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
RFM-6D76	E385509-5	27/01/2026	74550	23/03/2026	08/06/2026	Mudou-se
RGC-0I42	E415271-5	17/04/2026	74550	11/06/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente
RGC-0I42	E413949-5	14/04/2026	74550	11/06/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente
FVP-8G77	E422828-5	08/05/2026	74630	30/06/2026	08/06/2026	Mudou-se

EIU-4537	E403677-5	18/03/2026	74550	14/05/2026	08/06/2026	Desconhecido
ENV-4331	E426244-5	16/05/2026	74630	13/07/2026	08/06/2026	Mudou-se
TJM-9I54	N598593-7	02/03/2026	50020	25/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
SIR-8F55	N596384-7	21/01/2026	50020	11/05/2026	01/06/2026	Mudou-se
QWV-4B43	E382386-5	20/01/2026	74550	19/03/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
QNB-4D25	C536140-7	17/04/2026	55500	11/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
RJG-2H28	E420440-5	02/05/2026	74550	25/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
OSY-4D33	E411139-5	07/04/2026	74550	01/06/2026	08/06/2026	Não Procurado
RVM-2C70	S287526-6	16/05/2026	60503	06/07/2026	01/06/2026	Mudou-se

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:	147
-----------------------------------	-----

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES DEVOLVIDAS

A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, e todas suas legislações vigentes, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, torna público, para fins exclusivamente informativos, que as Notificações de Penalidade referentes aos Autos de Infração de Trânsito abaixo relacionados foram devolvidas pelos Correios, após esgotadas as tentativas de entrega no endereço cadastrado. Esclarece que a presente publicação não constitui nova Notificação de Penalidade, não reabre prazos e não substitui a notificação originalmente expedida, destinando-se apenas à publicidade do ato administrativo, nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022 e suas legislações vigentes. Os prazos para eventual interposição de recurso, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, inclusive quanto ao vencimento da penalidade permanecem aqueles previstos no Código de Trânsito Brasileiro conforme abaixo discriminado. O desconto legal de 20% sobre o valor da multa aplica-se exclusivamente aos pagamentos realizados até a data de vencimento originalmente fixada, conforme abaixo discriminado, não sendo esta publicação apta a gerar novo prazo para o benefício. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue: pessoalmente ou via correios (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuibasp.gov.br>.

Lote: 111					Período: 01/06/2026 até 09/06/2026	
Tipo: PENALI-DADE					RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr.valor	Vencimento	Data	Motivo
BYF-3D55	E393948-5	19/02/2026	74550 R\$ 130,16	25/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
CVR-5784	E384927-5	26/01/2026	74550 R\$ 130,16	28/05/2026	08/06/2026	Falecido
SYC-2D43	N357333-0	15/11/2025	50020 R\$ 260,32	28/05/2026	01/06/2026	Não Procurado
HTD-9705	S284625-6	16/02/2026	60503 R\$ 293,47	18/06/2026	01/06/2026	Mudou-se
TPL-7B78	E392520-5	15/02/2026	74550 R\$ 130,16	25/06/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente
EUJ-7820	E358219-5	18/11/2025	74550 R\$ 130,16	25/03/2026	08/06/2026	Não Procurado
TCT-5D18	E392245-5	14/02/2026	74550 R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Desconhecido
RWR-9H57	S284459-6	11/02/2026	60503 R\$ 293,47	18/06/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente
NJA-4I25	E382342-5	20/01/2026	74550 R\$ 130,16	28/05/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
IZX-2F28	E390057-5	09/02/2026	74550 R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
SWX-9J73	E379203-5	11/01/2026	74550 R\$ 130,16	07/05/2026	08/06/2026	Mudou-se
JSK-7942	E310146-5	09/07/2025	74550 R\$ 130,16	10/11/2025	08/06/2026	Não Procurado
GWH-6C70	S279270-6	20/09/2025	60503 R\$ 293,47	13/01/2026	08/06/2026	Não Procurado
AMY-8I18	E392374-5	15/02/2026	74550 R\$ 130,16	25/06/2026	01/06/2026	Mudou-se
SEO-2J14	E389449-5	07/02/2026	74550 R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Não Procurado
OMV-2G52	E379775-5	13/01/2026	74550 R\$ 130,16	07/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
ANV-9H42	C587502-7	26/01/2026	54521 R\$ 195,23	28/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
ANV-9H42	E385824-5	28/01/2026	74550 R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Não Procurado
GBT-1H47	E396604-5	25/02/2026	74550 R\$ 130,16	26/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
QXF-3H60	E350637-5	28/10/2025	74630 R\$ 195,23	16/03/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente
DEF-5J41	E398661-5	02/03/2026	74550 R\$ 130,16	14/07/2026	08/06/2026	Mudou-se
IFM-3691	E402082-5	14/03/2026	74550 R\$ 130,16	14/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
DMF-0B23	E389750-5	08/02/2026	74630 R\$ 195,23	18/06/2026	08/06/2026	Não Procurado
CTL-2G65	E394266-5	20/02/2026	74550 R\$ 130,16	25/06/2026	01/06/2026	Mudou-se
LLW-1C93	S282843-6	26/12/2025	60503 R\$ 293,47	07/05/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
DIY-4A98	S285083-6	07/03/2026	60503 R\$ 293,47	26/06/2026	01/06/2026	Não Procurado
FCL-5C85	E341500-5	03/10/2025	74550 R\$ 130,16	27/01/2026	08/06/2026	Não Procurado

EBK-3077	E377474-5	06/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	08/06/2026	Mudou-se
PFQ-7E17	E369906-5	17/12/2025	74630	R\$ 195,23	22/04/2026	08/06/2026	Não Procurado
RUC-6G71	C569529-7	04/03/2026	55500	R\$ 130,16	25/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FGI-6653	E392048-5	14/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Desconhecido
FGI-0I80	E395129-5	22/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
GBN-1E83	E395248-5	22/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FKD-6H68	N358751-0	19/11/2025	50020	R\$ 260,32	18/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
SIW-4F36	E385684-5	28/01/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Não Procurado
DIK-8091	E395255-5	22/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
EAN-0329	E368590-5	14/12/2025	74550	R\$ 130,16	22/04/2026	01/06/2026	Não Procurado
EEJ-4G96	E329886-5	30/08/2025	74550	R\$ 130,16	06/01/2026	08/06/2026	Mudou-se
BXD-4E26	E365312-5	04/12/2025	74550	R\$ 130,16	31/03/2026	08/06/2026	Não Procurado
DUH-6G70	E397943-5	01/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FOH-3B11	E378985-5	10/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	08/06/2026	Mudou-se
SDX-9G30	N367164-5	08/12/2025	50020	R\$ 260,32	25/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
EVT-4552	N325652-5	19/08/2025	50020	R\$ 260,32	26/02/2026	08/06/2026	Não Procurado
GHC-4D75	E396318-5	25/02/2026	74550	R\$ 130,16	26/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
DPC-3700	N603405-7	18/11/2025	50020	R\$ 260,32	28/05/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
PKO-8A50	E340696-5	01/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/01/2026	08/06/2026	Não Procurado
UFG-9J40	E400322-5	07/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
SSW-2I03	E402994-5	16/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FHP-5147	E371109-5	19/12/2025	74630	R\$ 195,23	07/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
FHP-5147	E370283-5	18/12/2025	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
DUU-3101	E394522-5	20/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
EPJ-1657	S284783-6	23/02/2026	60503	R\$ 293,47	25/06/2026	01/06/2026	Mudou-se
CMB-5A15	E397006-5	26/02/2026	74550	R\$ 130,16	26/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
MGP-4J82	E376408-5	04/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	01/06/2026	Não Procurado
EVU-9279	E401532-5	12/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
DRO-2G16	C546897-7	05/03/2026	55500	R\$ 130,16	25/06/2026	02/06/2026	Não Existe Número Indicado
DRO-2G16	C589546-7	05/03/2026	65992	R\$ 293,47	26/06/2026	02/06/2026	Não Existe Número Indicado
DBH-6D80	C536027-7	29/01/2026	54870	R\$ 195,23	28/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
FXE-4F06	N353852-5	07/11/2025	50020	R\$ 260,32	28/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
RNV-0G42	E317954-5	30/07/2025	74550	R\$ 130,16	18/11/2025	08/06/2026	Não Procurado
TKC-7A07	S283708-6	22/01/2026	56732	R\$ 130,16	28/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
QNJ-4H72	E310854-5	11/07/2025	74550	R\$ 130,16	10/11/2025	08/06/2026	Não Procurado
GCI-8G63	E384496-5	25/01/2026	74550	R\$ 130,16	28/05/2026	08/06/2026	Mudou-se
FIX-8I17	E393218-5	17/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
PFQ-5B18	E352530-5	02/11/2025	74630	R\$ 195,23	16/03/2026	01/06/2026	Não Procurado
EDR-9B45	E369367-5	15/12/2025	74550	R\$ 130,16	22/04/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
EQX-7E39	E402904-5	16/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	08/06/2026	Desconhecido
PYU-1215	N282359-6	10/12/2025	50020	R\$ 586,94	18/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FXC-2H22	E398190-5	01/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FKG-2A12	E355398-5	11/11/2025	74550	R\$ 130,16	16/03/2026	08/06/2026	Mudou-se
RDR-7E13	E395281-5	22/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
EJE-3H57	E340994-5	02/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/01/2026	08/06/2026	Não Procurado
FLO-9919	E384935-5	26/01/2026	74550	R\$ 130,16	28/05/2026	08/06/2026	Não Procurado
UFE-8A80	E390162-5	09/02/2026	74630	R\$ 195,23	18/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
UFE-8A80	E389948-5	09/02/2026	74630	R\$ 195,23	18/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
FXD-8G21	E386379-5	30/01/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Desconhecido
CVI-3H65	E402558-5	15/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
EXY-1F23	E343966-5	10/10/2025	74550	R\$ 130,16	05/02/2026	08/06/2026	Não Procurado
ERE-1045	E391899-5	14/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado

CUL-3F17	E395312-5	22/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
DEC-5376	E401071-5	10/03/2026	74550	R\$ 130,16	14/07/2026	08/06/2026	Não Procurado
DHS-5824	S284405-6	09/02/2026	60503	R\$ 293,47	18/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
SUS-7H10	E394174-5	19/02/2026	74550	R\$ 130,16	25/06/2026	08/06/2026	Desconhecido
CUQ-8A18	E359743-5	21/11/2025	74550	R\$ 130,16	25/03/2026	08/06/2026	Mudou-se
FXF-5C36	E391151-5	12/02/2026	74630	R\$ 195,23	18/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
TJH-8A85	E390781-5	11/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
JMU-2147	E375818-5	02/01/2026	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
EAL-3G66	E390474-5	10/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Não Procurado
EXV-7D34	E387969-5	03/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
AAV-6108	E347405-5	19/10/2025	74550	R\$ 130,16	26/02/2026	08/06/2026	Endereço Insuficiente
BXZ-1984	N358736-5	19/11/2025	50020	R\$ 260,32	18/06/2026	08/06/2026	Desconhecido
TIQ-0E50	E367893-5	12/12/2025	74550	R\$ 130,16	14/04/2026	08/06/2026	Mudou-se
TIQ-0E50	E383155-5	22/01/2026	74550	R\$ 130,16	28/05/2026	08/06/2026	Mudou-se
EYL-3A15	E330516-5	31/08/2025	74630	R\$ 195,23	06/01/2026	08/06/2026	Não Procurado
RFM-6D76	E385509-5	27/01/2026	74550	R\$ 130,16	28/05/2026	08/06/2026	Mudou-se
FCG-2F66	E382627-5	21/01/2026	74630	R\$ 195,23	18/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
GEU-0956	E343119-5	08/10/2025	74550	R\$ 130,16	05/02/2026	08/06/2026	Não Procurado
FEF-7I87	N364541-5	02/12/2025	50020	R\$ 260,32	18/06/2026	08/06/2026	Desconhecido
DRK-2857	E391059-5	12/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
FDC-6B91	E389649-5	08/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Não Existe Número Indicado
EIU-4537	E391286-5	12/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Desconhecido
SIR-8F55	C596384-7	21/01/2026	55500	R\$ 130,16	07/05/2026	01/06/2026	Mudou-se
EUR-0894	E390087-5	09/02/2026	74630	R\$ 195,23	18/06/2026	01/06/2026	Não Procurado
FVP-9592	C587640-7	27/02/2026	60681	R\$ 195,23	25/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
TFJ-3F48	E382760-5	21/01/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
ESC-4G60	E389191-5	06/02/2026	74550	R\$ 130,16	18/06/2026	01/06/2026	Não Existe Número Indicado
PXA-0C04	N358496-5	18/11/2025	50020	R\$ 260,32	18/06/2026	01/06/2026	Desconhecido
EBT-4A72	N332123-5	05/09/2025	50020	R\$ 260,32	25/03/2026	08/06/2026	Desconhecido
QNB-4D25	S284731-6	20/02/2026	60503	R\$ 293,47	25/06/2026	08/06/2026	Mudou-se
SAA-1I20	E372507-5	23/12/2025	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	01/06/2026	Não Procurado
GEN-0E15	E374390-5	29/12/2025	74550	R\$ 130,16	07/05/2026	08/06/2026	Desconhecido

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS: 111

**CONVOCAÇÃO 07/SECGOV/2026
SUPLENTE CONSELHO TUTELAR**

O Secretário de Governo do Município de Carapicuíba, Sr. Luiz Carlos Alves Neves, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Resolução CONANDA n.º 170 de 10 de dezembro de 2014, alterada para Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022 convoca o Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, **Sr. Ramilson Freitas Pereira**, inscrito sob o CPF n.º **313.280.128-32**, portador do RG n.º **41242633**, para cumprir as ações do Conselho Tutelar de **08 de Junho de 2026 a 21 de Junho de 2026**, no que tange ao atestado do Conselheiro Tutelar **Sr. Douglas Correia da Silva**.

Carapicuíba, 10 de Junho de 2026.

Luiz Carlos Alves Neves
Secretário Municipal de Governo

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/ 2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 40** do Concurso Público nº. 01/2025, conforme segue:

DENTISTA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
10484	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	00000637219466	APTO

MÉDICO CARDIOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
11692	MARCELO AUGUSTO ANTUNES DE CARVALHO	0000006883417	APTO

MÉDICO NEUROLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
12487	ALICE VIRGINIA RODRIGUES LEAO	00000002058774	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 19/06/2026
11958	KEITY NASCIMENTO DE SA MONTE VELOSO FERNANDES	00000236955664	AUSENTE

MÉDICO ORTOPEDISTA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
10897	YURI MACARI GOMES	00000389478088	AUSENTE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
10341	JENNIFER SILVA SANTOS	00000397689809	APTO
11304	CATIA MARIA DO NASCIMENTO GOMES RODRIGUES	00000541772594	APTO
13451	THAIS GABRIELA BAGDA MORAES DE CASTRO	00000417079266	APTO
11888	DANIELA DE CASSIA GOMES	00000483478404	AUSENTE
10915	EDSON JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	00000302033932	APTO
10797	DENISY DOS SANTOS NASCIMENTO ARRUDA	00000423704096	APTO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
10091	JOZIANE SANTOS DE OLIVEIRA FRANCO	00000447345278	APTO
11053	CELIA MENDES VIEIRA	00000295553078	AUSENTE
10026	LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO DA COSTA	00000398280332	AUSENTE
10400	LEANDRA DUQUE DE ARAÚJO SANTOS	00000356701268	APTO
11394	JÉSSICA PINHEIRO DE SOUZA	00004818611537	APTO
10035	MARTA RODRIGUES SAITO	00000385269043	APTO

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 41 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

DENTISTA		
INSC.	NOME	RG
10484	CONRADO ALVARO GUARASEMIN	00000637219466

MÉDICO CARDIOLOGISTA		
INSC.	NOME	RG
11692	MARCELO AUGUSTO ANTUNES DE CARVALHO	0000006883417

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSC.	NOME	RG
10341	JENNIFER SILVA SANTOS	00000397689809
11304	CATIA MARIA DO NASCIMENTO GOMES RODRIGUES	00000541772594
13451	THAIS GABRIELA BAGDA MORAES DE CASTRO	00000417079266
10915	EDSON JOÃO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	00000302033932
10797	DENISY DOS SANTOS NASCIMENTO ARRUDA	00000423704096

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSC.	NOME	RG
10091	JOZIANE SANTOS DE OLIVEIRA FRANCO	00000447345278
10400	LEANDRA DUQUE DE ARAÚJO SANTOS	00000356701268
11394	JÉSSICA PINHEIRO DE SOUZA	00004818611537
10035	MARTA RODRIGUES SAITO	00000385269043

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 42 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **15, 16 e 17 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**,

publicação no endereço eletrônico www.carapicuíba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO NEUROLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12039	PAULA RENATA CRAVANCOLA	00000270802435	9º

MÉDICO ORTOPEDISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10738	FERNANDO TOWATA	00000407999917	2º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11103	GEISIELY ANDRADE MOTA	00000533674396	13º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13421	JOANITA RIBEIRO DOS SANTOS	00000055572279	23º
12196	EDNA SANTOS NOGUEIRA	00000417958511	24º

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2025
RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS** do **CHAMAMENTO 23** do Concurso Público nº. 02/2025, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
20657	SOLANGE LEITE RIBEIRO	00000183754025	DESISTÊNCIA
20198	DEBORA ELISE DE ALMEIDA	00000485273780	AUSENTE

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS** do **CHAMAMENTO 24** do Concurso Público nº. 02/2025, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
20979	WANDERLEY FRANÇA FONSECA	00000410938117	AUSENTE
20608	PATRICIA DAVILA MELO ALCANTARA	00000453407298	ATRIBUÍDO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
20753	ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	00000522882687	AUSENTE
20937	SÉRGIO ANTUNES NERY	00000416781470	AUSENTE
20748	EVANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	00000327838826	AUSENTE

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2025
CHAMAMENTO 25 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **19 DE JUNHO DE 2026** às **09:30 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Cédula de Identidade – RG ou RNE; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20337	SÓCRATES DA SILVA FRESNEDA	00000339194078	21º
20585	LUCIANA DAMAZIO FERREIRA MARTINS	00000255438436	22º
20257	GABRIEL MARTINS ALMEIDA	00000484119606	23º

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **19 DE JUNHO DE 2026** às **10:00 horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Cédula de Identidade – RG ou RNE; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20210	TATIANE SILVA TEIXEIRA RICAS	00000336424255	20º
20847	RENATA GHIRADELLO	00000393659999	21º
20504	DENISE APARECIDA ROCHA DE SOUSA	00000482143010	22º

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2025
CHAMAMENTO 26 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **15, 16 e 17 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuíba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das

Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES		
INSC.	NOME	RG
20608	PATRICIA DAVILA MELO ALCANTARA	00000453407298

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 02/2026, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	CE	CB	I	DN	DF	CERS
10 - Motorista	1	WELBERT JAELCIO BIANO SILVA	20261	90,00	26,67	63,33	N	17/11/1993	N	N
10 - Motorista	2	JADER VIEIRA DOMINGUES	20295	86,67	26,67	60,00	N	29/01/1990	N	N
10 - Motorista	3	MARCOS BENEDITO DA SILVA	20056	83,33	30,00	53,33	S	07/11/1964	N	N
10 - Motorista	4	DOUGLAS ALVES TEÓFILO	20264	83,33	26,67	56,67	N	19/02/1998	N	N
10 - Motorista	5	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	20318	80,00	33,33	46,67	N	05/09/1977	N	N
10 - Motorista	6	IEDDO DOS SANTOS AGUIAR	20038	80,00	30,00	50,00	N	30/03/1989	N	N
10 - Motorista	7	GISAEL ROCHA DE LIMA	20351	80,00	26,67	53,33	N	17/05/1986	N	N
10 - Motorista	8	ROBERTO LAZAROS DOS SANTOS	20156	76,67	26,67	50,00	N	26/05/1986	N	N
10 - Motorista	9	EDUARDO SANTOS DA SILVA	20049	73,33	30,00	43,33	N	09/04/1975	N	S
10 - Motorista	10	TÉRCIO SILVA SANTOS	20257	73,33	26,67	46,67	N	14/07/1981	N	N
10 - Motorista	11	WALTER MARQUES DE SOUZA	20113	73,33	23,33	50,00	N	05/09/1966	N	N
10 - Motorista	12	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	20144	73,33	23,33	50,00	N	02/08/1972	N	N
10 - Motorista	13	RICARDO RODRIGUES	20283	70,00	16,67	53,33	N	08/04/1975	N	N
10 - Motorista	14	RONIEDSON FERREIRA DA SILVA	20071	66,67	33,33	33,33	N	10/05/1975	N	N
10 - Motorista	15	ANDERSON SQUISATO MYSKA	20195	66,67	30,00	36,67	N	04/07/1980	N	N
10 - Motorista	16	VALDIR PIRES JUNIOR	20006	66,67	23,33	43,33	N	31/12/1975	N	N
10 - Motorista	17	ANDERSON JOSÉ DE ANDRADE REIS	20140	66,67	23,33	43,33	N	20/02/1982	N	N
10 - Motorista	18	FABIANO PEREIRA	20127	63,33	30,00	33,33	N	13/04/1985	N	N
10 - Motorista	19	EDSON ALVES ISQUERDO	20237	63,33	26,67	36,67	N	18/06/1968	N	N
10 - Motorista	20	EWERTON GEDEAN MACHADO NASCIMENTO	20162	63,33	26,67	36,67	N	24/12/1990	N	N
10 - Motorista	21	TIAGO ALARCON THEODORO	20007	63,33	23,33	40,00	N	09/05/1986	N	N
10 - Motorista	22	ALEXSANDRO CANDIDO DOS SANTOS	20090	60,00	23,33	36,67	N	23/09/1978	N	N
10 - Motorista	23	ALDENEIR NASCIMENTO RODRIGUES	20230	56,67	23,33	33,33	N	26/03/1984	N	N
10 - Motorista	24	ALEXSANDRO DOS SANTOS GOMES	20132	53,33	26,67	26,67	N	14/03/1993	N	N
10 - Motorista	25	ANA ROSA DA SILVA	20312	53,33	16,67	36,67	N	16/09/1978	N	N
10 - Motorista	26	VALQUIRIA PAIXÃO DA SILVA	20039	53,33	16,67	36,67	N	20/12/1980	N	N
10 - Motorista	27	DENIS POMINI	20319	53,33	13,33	40,00	N	05/10/1978	N	N
10 - Motorista	28	SERGIO GUTIERREZ	20322	50,00	23,33	26,67	S	02/09/1961	N	N
10 - Motorista	29	AURINDO FERRAZ MIRANDA	20252	50,00	23,33	26,67	N	29/06/1974	N	N
10 - Motorista	30	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	20067	50,00	23,33	26,67	N	24/06/1979	N	S
10 - Motorista	31	ELIAS MOREIRA GOMES CHAVIER	20029	50,00	23,33	26,67	N	20/01/1985	N	N
10 - Motorista	32	RICARDO DE CARVALHO SOUSA	20170	50,00	23,33	26,67	N	18/07/1995	N	N
10 - Motorista	33	VAGNER GABRIEL DE ÁVILA	20239	50,00	16,67	33,33	N	27/12/1979	N	N
11 - Agente de Defesa Civil	1	GABRIEL CAVICHIOLI DE MEDEIROS	20349	60,00	36,67	23,33	N	07/07/2002	N	N
11 - Agente de Defesa Civil	2	DILSON PALHETA DOS SANTOS FILHO	20224	56,67	33,33	23,33	N	19/01/1989	N	N
11 - Agente de Defesa Civil	3	VALDICLEI MIRANDA SAMPAIO	20175	53,33	33,33	20,00	N	02/01/1989	N	N
12 - Fiscal de Tributos	1	DIEGO WEILLER DE OLIVEIRA CARDIM	20233	70,00	36,67	33,33	N	30/09/1995	N	N
12 - Fiscal de Tributos	2	OSEAS DE OLIVEIRA SANTOS	20354	70,00	26,67	43,33	N	25/01/1984	N	S

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	CE	CB	I	DN	DF	CERS
12 - Fiscal de Tributos	3	ANDREA JANE SIMOA DE ARAUJO	20194	66,67	33,33	33,33	N	15/02/1974	N	N
12 - Fiscal de Tributos	4	JHONNY HARETON OLIVEIRA BARROS FERNANDES	20043	66,67	33,33	33,33	N	25/04/1996	N	N
12 - Fiscal de Tributos	5	VALÉRIA SOELLA MATSUMOTO	20332	63,33	36,67	26,67	N	26/05/1967	N	N
12 - Fiscal de Tributos	6	WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA	20358	63,33	30,00	33,33	N	18/06/1996	N	N
12 - Fiscal de Tributos	7	MANOEL LIRA DA SILVA PASSARINI	20011	60,00	40,00	20,00	N	26/12/1986	N	N
12 - Fiscal de Tributos	8	GLEVERSON PEREIRA DA SILVA	20346	60,00	33,33	26,67	N	21/09/1994	N	N

Legenda: NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E HIPOSSUFICIENTES

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	CE	CB	I	DN	DF	CERS
10 - Motorista	1	EDUARDO SANTOS DA SILVA	20049	73,33	30,00	43,33	N	09/04/1975	N	S
10 - Motorista	2	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	20067	50,00	23,33	26,67	N	24/06/1979	N	S
12 - Fiscal de Tributos	1	OSEAS DE OLIVEIRA SANTOS	20354	70,00	26,67	43,33	N	25/01/1984	N	S

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Legenda: NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento/ DF = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público nº 02/2026, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
10 - Motorista	ABDON BARROS DA SILVA	20268	AUS
10 - Motorista	ADRIANO DA SILVA MAXIMO	20336	AUS
10 - Motorista	ADRIANO LUIZ BARROS	20089	30,00
10 - Motorista	ALDENEIR NASCIMENTO RODRIGUES	20230	56,67
10 - Motorista	ALEX MARQUES DE OLIVEIRA	20137	AUS
10 - Motorista	ALEXANDRE CELESTINO DOS SANTOS	20246	AUS
10 - Motorista	ALEXSANDRO CANDIDO DOS SANTOS	20090	60,00
10 - Motorista	ALEXSANDRO DOS SANTOS GOMES	20132	53,33
10 - Motorista	ANA LAURA DE FALCO FRANCO	20024	AUS
10 - Motorista	ANA ROSA DA SILVA	20312	53,33
10 - Motorista	ANDERSON DA SILVA CARVALHO	20241	AUS
10 - Motorista	ANDERSON DOS SANTOS BUENO	20272	AUS
10 - Motorista	ANDERSON FEOLA	20314	43,33
10 - Motorista	ANDERSON JOSÉ DE ANDRADE REIS	20140	66,67
10 - Motorista	ANDERSON SQUISATO MYSKA	20195	66,67
10 - Motorista	ANDRE DE SOUZA SILVA	20161	AUS
10 - Motorista	ANTONIO GONÇALVES LIMA	20299	AUS

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
10 - Motorista	ANTÔNIO JOAQUIM ALVES DA SILVA	20182	AUS
10 - Motorista	AURINDO FERRAZ MIRANDA	20252	50,00
10 - Motorista	CARLOS ROBERTO PROTASIO SANTOS	20131	AUS
10 - Motorista	CEZAR MATHEUS AZEVEDO FRANCELINO	20285	AUS
10 - Motorista	CHARLES JOURDAN VIEIRA DOS SANTOS	20044	AUS
10 - Motorista	CLAUDINHO DOS SANTOS OTONI	20077	AUS
10 - Motorista	CLAUDIO LUCIANO MENDES MARQUES	20355	AUS
10 - Motorista	CLEISSON NUNES DOS SANTOS	20196	AUS
10 - Motorista	CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS	20338	AUS
10 - Motorista	DAGMAR DA SILVA PEREIRA	20057	AUS
10 - Motorista	DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	20101	AUS
10 - Motorista	DARIO ALVES SIQUEIRA	20064	AUS
10 - Motorista	DENIS POMINI	20319	53,33
10 - Motorista	DIEGO BARRETO CARDOSO	20306	AUS
10 - Motorista	DIEGO SANTIAGO DA SILVA	20125	AUS
10 - Motorista	DONIZETE ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR	20313	AUS
10 - Motorista	DOUGLAS ALVES TEÓFILO	20264	83,33
10 - Motorista	EDSON ALVES ISQUERDO	20237	63,33
10 - Motorista	EDUARDO CAMARGO DA SILVA	20058	AUS
10 - Motorista	EDUARDO SANTOS DA SILVA	20049	73,33
10 - Motorista	EDVALDO ANDRE	20060	AUS
10 - Motorista	ELIAS MOREIRA GOMES CHAVIER	20029	50,00
10 - Motorista	ERALDO DE CARVALLHO PEREIRA JUNIOR	20243	AUS
10 - Motorista	ERICK DIAS	20118	AUS
10 - Motorista	EWERTON GEDEAN MACHADO NASCIMENTO	20162	63,33
10 - Motorista	FABIANO PEREIRA	20127	63,33
10 - Motorista	FLAVIO ANTONIO FERREIRA	20108	AUS
10 - Motorista	GABRIEL SOARES DA SILVA	20273	AUS
10 - Motorista	GERALDO GONÇALVES CRISPIM	20305	AUS
10 - Motorista	GERALDO JUNIOR LEITE DE MORAIS	20339	33,33
10 - Motorista	GILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	20344	46,67
10 - Motorista	GISAEL ROCHA DE LIMA	20351	80,00
10 - Motorista	GIVANILDO DA SILVA	20302	AUS
10 - Motorista	GUILHERME SOUZA SANTOS	20333	AUS
10 - Motorista	HERNANDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	20069	AUS
10 - Motorista	IEDDO DOS SANTOS AGUIAR	20038	80,00
10 - Motorista	JADER VIEIRA DOMINGUES	20295	86,67
10 - Motorista	JAILÉ PEREIRA DA SILVA	20146	AUS
10 - Motorista	JAQUELINE ANATOLIO DA SILVA	20347	AUS
10 - Motorista	JEFFERSON DE AGUIAR	20262	AUS
10 - Motorista	JEFFERSON MARQUES DA SILVA	20053	AUS
10 - Motorista	JEFFERSON QUERINO DE JESUS	20208	AUS
10 - Motorista	JHONATAN RODRIGUES RAMOS	20248	AUS
10 - Motorista	JOÃO DE ARAUJO	20112	36,67
10 - Motorista	JOILSON SANTOS	20080	AUS
10 - Motorista	JONAS PAIXÃO DA SILVA	20342	40,00
10 - Motorista	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	20318	80,00
10 - Motorista	JOSÉ EDUARDO VIEIRA DA SILVA	20152	AUS
10 - Motorista	JOSE LUIZ DAMASCENO	20055	AUS
10 - Motorista	LUCAS HENRIQUE MARTINS SOARES	20031	AUS
10 - Motorista	LUIZ AMERICO TEIXEIRA DE PAULA	20331	AUS
10 - Motorista	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SILVA	20111	43,33
10 - Motorista	MANOEL COSME RODRIGUES	20324	AUS

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
10 - Motorista	MARCELO BORDIERI	20083	AUS
10 - Motorista	MARCIO CORREA DE MEDEIROS	20303	AUS
10 - Motorista	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	20067	50,00
10 - Motorista	MARCOS ANTÔNIO TEXEIRA	20016	AUS
10 - Motorista	MARCOS BENEDITO DA SILVA	20056	83,33
10 - Motorista	MARCOS FLAVIO LOLO DOS SANTOS	20202	AUS
10 - Motorista	MARILENE MARCULINO	20157	AUS
10 - Motorista	MAURINO DA SILVA RAMOS	20009	AUS
10 - Motorista	MICHEL BERGARA DE FARIA	20249	AUS
10 - Motorista	MIGUEL SILVA DUTRA	20282	AUS
10 - Motorista	MIRIAN DA SILVA RAMOS	20181	AUS
10 - Motorista	MONTANINI BRONSON DALTO SANTOS DE LIRA	20010	AUS
10 - Motorista	NILTON FRICATI	20325	AUS
10 - Motorista	PAULO CORDEIRO DE MORAIS	20133	AUS
10 - Motorista	PAULO SERGIO PERES ULIAN	20340	AUS
10 - Motorista	PEDRO DE JESUS	20159	AUS
10 - Motorista	PEDRO LUIS DE ALCANTARA	20141	AUS
10 - Motorista	RAFAEL MARIN DA SILVA	20059	AUS
10 - Motorista	RAFAEL MARTINS DA SILVA SARAIVA	20329	AUS
10 - Motorista	RAFAEL PEREIRA JURITI	20147	AUS
10 - Motorista	RAFAEL ROBERTO BRAZ	20198	AUS
10 - Motorista	RENATO NEVES DE FRANCA LIMA	20357	AUS
10 - Motorista	RICARDO DE CARVALHO SOUSA	20170	50,00
10 - Motorista	RICARDO RODRIGUES	20283	70,00
10 - Motorista	ROBERTO LAZARO DOS SANTOS	20156	76,67
10 - Motorista	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	20144	73,33
10 - Motorista	ROBERTO PEREIRA	20002	46,67
10 - Motorista	RODRIGO LIMA SANTOS	20122	AUS
10 - Motorista	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	20094	AUS
10 - Motorista	ROGÉRIO BARROS DA SILVA	20304	AUS
10 - Motorista	RONIEDSON FERREIRA DA SILVA	20071	66,67
10 - Motorista	SERGIO GUTIERREZ	20322	50,00
10 - Motorista	SIDNEI DA MOTA FERNANDES	20310	AUS
10 - Motorista	SIDNEY FONSECA DE ALMEIDA	20098	AUS
10 - Motorista	SILVIO DE CASTRO	20353	46,67
10 - Motorista	TÉRCIO SILVA SANTOS	20257	73,33
10 - Motorista	TIAGO ALARCON THEODORO	20007	63,33
10 - Motorista	VAGNER GABRIEL DE ÁVILA	20239	50,00
10 - Motorista	VALDICLEI MIRANDA SAMPAIO	20176	AUS
10 - Motorista	VALDINEI CARVALHO DE GODOI	20172	AUS
10 - Motorista	VALDIR OSORIO DOS SANTOS	20025	AUS
10 - Motorista	VALDIR PIRES JUNIOR	20006	66,67
10 - Motorista	VALQUÍRIA PAIXÃO DA SILVA	20039	53,33
10 - Motorista	WALTER MARQUES DE SOUZA	20113	73,33
10 - Motorista	WELBERT JAELECIO BIANO SILVA	20261	90,00
10 - Motorista	WESLEI MONTEIRO MIRANDA	20244	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	ADILSON CÂNDIDO DA SILVA SILVA	20290	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	ALBERTO MAGNO ALVES DOS SANTOS	20251	30,00
11 - Agente de Defesa Civil	ALEXSANDRO VIEIRA RODRIGUES	20337	40,00
11 - Agente de Defesa Civil	AMANDA BATISTA DA SILVA	20254	26,67
11 - Agente de Defesa Civil	ANDERSON ALCANTARA DA SILVA	20356	AUS

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
11 - Agente de Defesa Civil	ANDRE RICARDO TAVARES LOPES	20075	16,67
11 - Agente de Defesa Civil	ANDREIA LUIZA FRANÇA BRITO	20171	30,00
11 - Agente de Defesa Civil	BRUNO GALDINO MACHADO	20013	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	20168	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	CAROLINE CONCEIÇÃO DO CARMO BOA MORTE	20240	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	CLEITON ALESON DE OLIVEIRA DONEGA	20317	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	CRISTINA BETÂNIA DOS SANTOS	20232	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	DANIEL FONSECA LINO	20229	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	DANILO RODRIGUES SIMAO	20054	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	20284	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	DILSON PALHETA DOS SANTOS FILHO	20224	56,67
11 - Agente de Defesa Civil	EDSON ANDRE DE CAMARGO PLATERO	20218	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	ELIVO SOARES DA SILVA	20209	43,33
11 - Agente de Defesa Civil	FABIANO DE SOUSA DE CASTRO	20212	40,00
11 - Agente de Defesa Civil	FELIPE APARECIDO DE SOUZA SILVA	20083	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	FILIPE FERREIRA DE ALENCAR	20091	33,33
11 - Agente de Defesa Civil	FRANCISCO ARRUDA DE LIMA	20258	33,33
11 - Agente de Defesa Civil	GABRIEL ALVES RAMOS	20259	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	GABRIEL CAVICHOLI DE MEDEIROS	20349	60,00
11 - Agente de Defesa Civil	GUILHERME BRITO NAZARIO DE SOUZA	20088	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	GUSTAVO BARROS VENANCIO	20154	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	IGOR VITORINO DA SILVA	20201	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	JOEL PEREIRA NUNES	20217	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	KLEBER LEANDRO SANTIAGO	20017	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	KYLLIAN ROBERTA	20148	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	MARIHA SOUSA	20180	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	NATAN DANIEL DEL DUQUE LIMA	20155	40,00
11 - Agente de Defesa Civil	PAULO ROSSI OLIVEIRA	20293	46,67
11 - Agente de Defesa Civil	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	20183	33,33
11 - Agente de Defesa Civil	RENNE DANILO DE OLIVEIRA CALSOLARE	20018	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	RICARDO BRITO NERY	20188	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	RICHARD FERNANDES PESSOA TEODORO	20297	33,33
11 - Agente de Defesa Civil	RUBENS DAS GRAÇAS ALVES	20164	30,00
11 - Agente de Defesa Civil	SILVESTRE DOS SANTOS FERREIRA	20048	36,67

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
11 - Agente de Defesa Civil	SKARLETH REGINA CORRÊA DE OLIVEIRA PINTO	20298	33,33
11 - Agente de Defesa Civil	TAUÃ DA SILVA MACHADO	20103	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	THIAGO DOS SANTOS MANINI	20288	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	ULYSSES SANTOS ALMEIDA	20151	40,00
11 - Agente de Defesa Civil	VAGNER PEREIRA DA SILVA FARIAS	20173	33,33
11 - Agente de Defesa Civil	VALDICLEI MIRANDA SAMPAIO	20175	53,33
11 - Agente de Defesa Civil	VANESSA SANTOS NEUMANN	20277	AUS
11 - Agente de Defesa Civil	VINICIUS BARBOSA	20174	36,67
12 - Fiscal de Tributos	ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	20142	AUS
12 - Fiscal de Tributos	ADRIANO DOS SANTOS	20008	AUS
12 - Fiscal de Tributos	ALINE RIOS ALMEIDA	20045	AUS
12 - Fiscal de Tributos	ANDREA JANE SIMOA DE ARAUJO	20194	66,67
12 - Fiscal de Tributos	ANDREIA TAVARES ROCHA	20348	AUS
12 - Fiscal de Tributos	AURÉLIO PEREIRA DA SILVA SANTOS	20124	AUS
12 - Fiscal de Tributos	BRUNO AFONSO SOUZA BRITO	20028	AUS
12 - Fiscal de Tributos	CAMILA DOS SANTOS CARDOSO	20255	33,33
12 - Fiscal de Tributos	CARLOS DARLEI VICTORINO	20307	30,00
12 - Fiscal de Tributos	CAROLINA MOREIRA DE CAMPOS	20350	AUS
12 - Fiscal de Tributos	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DE CASTILHO OLIVEIRA	20074	43,33
12 - Fiscal de Tributos	DIEGO WEILLER DE OLIVEIRA CARDIM	20233	70,00
12 - Fiscal de Tributos	EDNA DE OLIVEIRA SANTOS	20296	33,33
12 - Fiscal de Tributos	EDUARDO DONIZETE DE SOUZA	20219	AUS
12 - Fiscal de Tributos	FABIANO CALEFI	20266	AUS
12 - Fiscal de Tributos	GLEVERSON PEREIRA DA SILVA	20346	60,00
12 - Fiscal de Tributos	GUSTAVO ALVES DOMINGOS DOS SANTOS	20271	AUS
12 - Fiscal de Tributos	IVETE DE OLIVEIRA	20184	23,33
12 - Fiscal de Tributos	JAMES ARAUJO FELIX	20191	AUS
12 - Fiscal de Tributos	JHONNY HARETON OLIVEIRA BARROS FERNANDES	20043	66,67
12 - Fiscal de Tributos	JOSIELE DE FRANÇA CLEMENTE	20213	AUS
12 - Fiscal de Tributos	KISSILA MAYRA DE PAIVA MORAES	20352	AUS
12 - Fiscal de Tributos	LUCAS DE OLIVEIRA DE PÁDUA DAMASCENA	20104	AUS
12 - Fiscal de Tributos	LUIZ SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	20281	AUS
12 - Fiscal de Tributos	LUZIA MARCIA DA SILVA CARDOSO	20065	AUS
12 - Fiscal de Tributos	MANOEL LIRA DA SILVA PASSARINI	20011	60,00
12 - Fiscal de Tributos	MARCIA REGINA SANCHES	20315	30,00
12 - Fiscal de Tributos	MARCIO JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO	20206	AUS
12 - Fiscal de Tributos	MARIANA MENDONÇA NAKAMURA	20269	33,33
12 - Fiscal de Tributos	NAOMI ALESSANDRA TAKEUCHI DA SILVA	20287	AUS
12 - Fiscal de Tributos	NATÁLIA DOS SANTOS	20070	AUS
12 - Fiscal de Tributos	NORBERTO PEDRO DE MORAIS	20321	AUS
12 - Fiscal de Tributos	OSEAS DE OLIVEIRA SANTOS	20354	70,00
12 - Fiscal de Tributos	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	20136	AUS
12 - Fiscal de Tributos	TAIS APARECIDA DE MEDEIROS	20207	43,33
12 - Fiscal de Tributos	THIAGO SILVA PEREIRA	20214	AUS
12 - Fiscal de Tributos	VALÉRIA SOELLA MATSUMOTO	20332	63,33
12 - Fiscal de Tributos	VILMA DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA	20035	36,67
12 - Fiscal de Tributos	WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA	20358	63,33

Legenda: NP = Nota da Prova Objetiva / AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das notas, para contestá-las por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026

GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 24/05/2026

10 - MOTORISTA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: B	06: D	07: B	08: A	09: C	10: B
11: B	12: C	13: D	14: D	15: A	16: C	17: D	18: B	19: A	20: C
21: B	22: A	23: D	24: C	25: D	26: A	27: C	28: B	29: A	30: D

11 - AGENTE DE DEFESA CIVIL									
01: A	02: A	03: D	04: C	05: B	06: C	07: A	08: B	09: C	10: D
11: D	12: C	13: A	14: B	15: C	16: B	17: B	18: B	19: B	20: A
21: A	22: C	23: B	24: C	25: B	26: B	27: A	28: D	29: C	30: A

12 - FISCAL DE TRIBUTOS									
01: A	02: A	03: D	04: C	05: B	06: C	07: A	08: B	09: C	10: D
11: D	12: C	13: A	14: B	15: C	16: B	17: B	18: B	19: B	20: A
21: A	22: C	23: B	24: A	25: D	26: A	27: B	28: D	29: C	30: C

Carapicuíba, 12 de junho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 143** do Concurso Público nº. 03/2022, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
5595	REGIANE COSTA DE OLIVEIRA	457588846	AUSENTE
4802	RAFAELE COELHO DE OLIVEIRA LIMA	464585338	AUSENTE
4667	BIANCA BATISTA LOPES DA SILVA	388488785	AUSENTE
3887	MAÍRA DE LIMA FERREIRA SOARES	458828191	INAPTO
3265	MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZOCA	468190338	AUSENTE
2224	CLAUDETE PEREIRA DE SANTANA	256425127	APTO
3849	EDIVALDA MARIA FILHO	419163359	AUSENTE
5402	CAROLINE DE FATIMA DOS SANTOS	490707567	AUSENTE
3001	SABRINA FERREIRA AMANCIO	504987197	APTO

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 144 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público nº. 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à

Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	RG
2224	CLAUDETE PEREIRA DE SANTANA	256425127
3001	SABRINA FERREIRA AMANCIO	504987197

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 34** do Concurso Público nº. 03/2024, conforme segue:

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
50202	MILENA RUSSO GALLO	552275657	APTO
50697	GABRIELA MARIA DA SILVA COSTA	389062625	AUSENTE
50130	MODESTA PEREIRA DO CARMO	567834992	APTO

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2024
CHAMAMENTO 35 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público nº. 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **15, 16 e 17 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação Médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos

ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50170	NADIELE RODRIGUES DA SILVA	095034692	76º

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024 CHAMAMENTO 36

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO PSF		
INSC.	NOME	RG
50202	MILENA RUSSO GALLO	552275657
50130	MODESTA PEREIRA DO CARMO	567834992

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2024 CHAMAMENTO 01 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **15, 16 e 17 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

TOPÓGRAFO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
30046	JOAO PAULO ALVES DELMONDES CUNHA	00000344526732	1º

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público nº 03/2026, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **21 de junho de 2026**, no local e horário abaixo descrito, conforme segue:

Data da Prova: 21 de JUNHO de 2026 -Período: MANHÃ	
Horário de abertura dos portões: 09h00	
Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Analista em T.I.	EMEF. PROFº ARGEU SILVEIRA BUENO Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 860 - Cohab V – Carapicuíba/SP
Artífice – Pintor	
Artífice – Serralheiro	
Desenhista Cadista	

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site <https://rboconcursos.selecao.net.br/>.

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
 José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
 Luis Augusto Borsoe
 Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026

EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2026

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após o prazo recursal, torna público o total de inscritos, a relação de inscrições deferidas, a relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a relação de candidatos com solicitação de condição especial deferida e relação de candidatos às vagas reservadas por critérios étnico raciais e socioeconômicos, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

CARGO	INSCRITOS
13 - ANALISTA EM T.I.	235
10 - ARTÍFICE – PINTOR	53
11 - ARTÍFICE – SERRALHEIRO	9
12 - DESENHISTA CADISTA	28
TOTAL	325

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
30425	ADRIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30329	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30288	ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA	11 - ARTÍFICE – SERRALHEIRO - CARAPICUÍBA
30419	ADRIANO LUIZ BARROS	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30222	ALBERT DA SILVA SANTOS	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30357	ALBERTO JUNIOR	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30172	ALESSANDRO BEGNOSSI DA SILVA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30027	ALESSANDRO ROBERTO LUCENA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30073	ALEX LIMA PAUCARA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30139	ALEXANDRE CAZARIN DE MIRANDA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30184	ALEXSANDER ALVES FERREIRA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30402	ALINE DIANI DE OLIVEIRA BATISTA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30225	ALINE MARIA JÚLIA GONÇALVES CARDOSO MARTINS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30254	ALINE RIZZATO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30410	ALISSON ARAUJO VOROS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30347	AMAURI AGOSTINHO FERREIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30364	ANA MARIA MELO DE OLIVEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
30281	ANA PAULA ALVES PARDINHO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30316	ANDERSON ALVES LUZ	11 - ARTÍFICE – SERRALHEIRO - CARAPICUÍBA
30272	ANDERSON CARLOS ANJOS DE LIMA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30180	ANDRÉ EVARISTO TAVARES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30142	ANDRE LUIZ CAVALCANTI DE MACEDO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30159	ANDREI POLEGARIO ALVES MONTEIRO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30035	ANDRESSA LIRA SOUZA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30216	ANDREWS DUARTE LUTZ	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30077	ANTHONY GABRIEL SANTANA CARDOSO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30064	ANTONIA MARQUES DE SOUZA BESERRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30243	ANTONIO CARLOS GONÇALVES PENA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30255	ARACELE GIOVANA DE ALMEIDA SOUSA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30124	ARTHUR MENDES LOPES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30144	ARY ANTONIO FERNANDES	11 - ARTÍFICE – SERRALHEIRO - CARAPICUÍBA
30174	ARY ANTONIO FERNANDES	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30460	ARY ANTONIO FERNANDES	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30301	AUGUSTO ALVES DE SOUZA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30248	BEATRIZ MARQUES DO COUTO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30062	BRENO DE SOUZA FERNANDES VIEIRA	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30166	BRUNA TEIXEIRA DO CARMO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30135	BRUNO DUARTE STRINGHINI	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30396	BRUNO GABRIEL BRUNELLO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30013	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30435	BRUNO MICHEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30412	CAHIAN ROCHA FREIRE	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30231	CAIO HENRIQUE ROCHA QUEIROZ	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30317	CAIO MENDONÇA PIMENTEL	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30283	CAMILA CALADO VICENTE	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30433	CAMILA DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30381	CAMILA OLIVEIRA RODRIGUES DE CARVALHO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30165	CAMILY STHEFANI TEIXEIRA PAVOLETI	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30126	CARLOS ALBERTO ORTIZ SERRA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30132	CLAUDIA DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30036	CLAUDINEI DOS SANTOS	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30294	CLAUDIO DINIZ CONSTANTINO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30038	CLAYTON OLIVEIRA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30399	CLEBER AUGUSTO COSTA DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30440	CLEVERSON MARTINS NUNES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30337	CLEYTON RUBIO GILA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30234	COSTANTINO SILVINO IKSILARA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30397	CRISTIANO DA SILVA CASTRO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30093	CRISTIANO FERREIRA DE MELLO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30226	CRISTINA BATISTA DA SILVA FLORES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30050	DAMIÃO VALE BARRETO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30106	DANILO CARLOS DA SILVA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30285	DAVI FERREIRA DA COSTA	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30289	DAVID ANDRE DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30068	DAVID FAGUNDES DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30008	DAVID RICARDO SORELLI	11 - ARTÍFICE – SERRALHEIRO - CARAPICUÍBA
30199	DAVIS VENERA DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30429	DENER SOUZA BEZERRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30398	DENIS TARCISIO DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30241	DENYS WILLIAN BRAZ MONTEIRO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
30278	DIEGO LOPES PEREIRA BATISTA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30378	DILSON PALHETA DOS SANTOS FILHO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30125	DIOGO PEREIRA BONICENHA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30067	DOUGLAS ANTONIO MEDEIROS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30116	DOUGLAS SADI DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30041	EDELSON DOS SANTOS LEAL	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30155	EDINALVA ALVES DE SOUSA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30042	EDSON MANOEL DE OLIVEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30368	EDSON SOUZA DOS SANTOS LISBOA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30426	EDUARDO BATISTA DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30221	EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30346	ELAINE DAS GRAÇAS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30290	ELIAS ABDALLA DE MOURA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30033	ELIRALDO INACIO MIRANDA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30338	ELISEU FERREIRA DE ALENCAR	11 - ARTÍFICE – SERRALHEIRO - CARAPICUÍBA
30361	ELVIRA FERREIRA DA SILVA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30286	EMERSON ALMEIDA OLIVEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30232	EMERSON DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30034	EMILY RAFAELA TEIXEIRA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30212	ERALDO FRANCO SANTOS JUNIOR	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30061	EVERTON RAMOS GOMES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30094	EVERTON TOGNETE	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30365	EWERTON GEDEAN MACHADO NASCIMENTO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30009	EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30273	FABIANO DE SOUSA DE CASTRO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30400	FABIANO DE SOUSA DE CASTRO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30344	FABIANO GOMES DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30228	FABIO AGAPITO DE OLIVEIRA	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30016	FÁBIO ALVES ROSA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30047	FABIO APARECIDO ROMAO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30187	FABIO DOS SANTOS DA CRUZ	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30350	FÁBIO FERNANDES DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30424	FELIPE CORSINO DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30420	FELIPE DANIELI NISHINO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30058	FELIPE RAFAEL PEREIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30024	FELLIPE SILVA SOBRAL	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30409	FERNANDA DUARTE BRITTO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30418	FERNANDO AUGUSTO SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30179	FLÁVIO RODRIGUES BENTO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30236	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MENDES	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30044	GABRIEL ARAÚJO SOUZA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30358	GABRIEL COPRIVA DE SOUZA SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30299	GABRIEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30454	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30251	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30088	GABRIEL SILVA ALMEIDA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30089	GABRIEL TEIXEIRA AZEVEDO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30312	GABRIELA DA CRUZ COUTO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30083	GABRIELA PEDROSO DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30140	GEOVANI ANDRADE	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30246	GILSON DA COSTA OLIVEIRA NETO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30153	GIOVANNA CAMILLY SACRAMENTO DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30371	GLEICY VITÓRIA DOS SANTOS ARAÚJO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
30163	GRAZIELE DE ALMEIDA SOLLIS	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30360	GUILHERME DA SILVA ADELINO SOARES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30161	GUILHERME FREIRE DE ARAUJO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30373	GUILHERME FREITAS DA SILVA	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30154	GUILHERME GOMES DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30451	GUSTAVO ARAUJO DE ALMEIDA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30104	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANTUNES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30407	GUSTAVO DE OLIVEIRA DA SILVA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30123	GUSTAVO HENRIQUE DE MOARES SANTIAGO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30205	GUSTAVO PARDINHO CACHEIRO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30444	GUSTAVO SILVA DE CARVALHO BRITO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30434	GUSTAVO SOARES DA SILVA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30284	GUSTAVO WENDEL	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30001	HEBERT RODRIGUES DA SILVA MACEDO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30099	HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30167	IRLANE MARIA DE JESUS SOUZA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30070	ISAAC SANTOS ALMEIDA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30030	ISABELA RAMALHO DE ALMEIDA	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30102	ISABELLA SILVA DE OLIVEIRA MAZONI ALVES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30138	ISAQUE LEAL DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30127	ISMAEL ALVES DE QUEIROZ	11 - ARTÍFICE – SERRALHEIRO - CARAPICUÍBA
30275	ISMAEL BISPO FERREIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30233	ISMAEL VITOR CAMPOS DA SILVA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30130	ITALO HIAGO MENDES DE LIMA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30080	JACQUELINE CARDOSO FEITOSA CORREA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30318	JAGNE DA SILVA SANTIAGO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30134	JAYME FERREIRA VARELLA NETO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30345	JEAN LUCA SOARES PRADO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30200	JEFFERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30406	JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30227	JEFFERSON RIBEIRO DO EVANGELHO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30197	JESSE GONCALVES	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30040	JÉSSICA NERIS RODRIGUES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30296	JOAO PAULO GOMES DE CARVALHO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30091	JOÃO PEDRO FERNANDES TEIXEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30128	JOÃO VICTOR CAMARGO DE MIRANDA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30279	JOÃO VICTOR MONTEIRO SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30322	JOÃO VICTOR ROSA TAGLIARINI	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30014	JOÃO VICTOR SILVA CUSTÓDIO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30375	JOÃO VITOR PEREIRA LOURENÇO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30380	JOÃO VITOR PINHEIRO DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30096	JOELMA SILVA DE ALMEIDA	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30336	JOHNNY DA SILVA BENTO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30169	JONATHA ARAUJO DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30252	JONATHAN MAGALHÃES GONÇALVES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30210	JONATHAN QUIRINO DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30208	JORGE GOMES DE ARAUJO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30113	JOSE CARLOS DOS SANTOS	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30150	JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30343	JOSE RICARDO BAGGIO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30421	JOSE RODRIGO PORTELA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30452	JOSE RONALDO BARBOSA ARAUJO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30271	JOSIANE FERREIRA MARCOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
30414	JOSMIR SERAFIM	11 - ARTÍFICE – SERRALHEIRO - CARAPICUÍBA
30415	JOSMIR SERAFIM	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30120	JOYCE BESERRA VERAS	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30422	JUAN GUSTAVO MONTEIRO CORREIA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30005	JULIANA DE CASTRO CASAGRANDE FERRARI	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30224	JULIANA PINHEIRO E SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30131	KAREN LIRA SOUZA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30437	KARINE CARVALHO ROCHA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30188	KAUAN PISCINATO SOUSA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30428	KELLY DA SILVA PONZETTA ROCHA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30393	KELVIM ARAUJO SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30189	KLEBER JORDÃO BRITO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30152	LAIZA CRISTINA DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30324	LEONARDO RABELO DA SILVA	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30003	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30004	LEONARDO SOUZA ALMEIDA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30267	LEONARDO TRAVAGINI DELBONI	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30192	LUAN CARDOSO DE OLIVEIRA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30389	LUCAS CLAUDINEI PEREIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30018	LUCAS DOS SANTOS SOARES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30342	LUCAS FARIAS SANTANA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30211	LUCAS FRANCO VIEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30015	LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30084	LUCIANO ESTEVAM	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30012	LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOARES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30122	LUIS HENRIQUE DA SILVA ISQUERDO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30319	LUIZ CLAUDIO BELO DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30431	LUIZ EDUARDO FELIZARDO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30416	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30086	LUIZ SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30007	LYVIA DE SOUZA COUTINHO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30023	MARCELO BORDIERI	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30287	MARCELO DA SILVA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30075	MARCELO DE ALENCAR	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30198	MARCELO DOMINGOS DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30258	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30391	MARCIA CRISTINA TORRES DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30109	MARCIO VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30453	MARCO ANTONIO PICHELLI DE AVELLAR CAMARGO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30277	MARCOS JOSE DOS SANTOS	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30168	MARCOS JOSÉ RAFAEL	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30223	MARCOS MAKOTO NAKAMURA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30143	MARCOS SATIRA DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30354	MARCOS SILVA DA MATTA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30274	MARIA ADÉLIA SENA DE LUCENA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30304	MARIA ROBESVANIA DA SILVA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30438	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30022	MARIANA FERREIRA DUARTE	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30388	MARLON DAVID SANTOS SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30105	MARQUES LUCIANO DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30266	MARX KHRISTIE CAVALHEIRO PIRES NEVES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30240	MATEUS ABRAÃO DE OLIVEIRA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30302	MATHEUS ALVES SIMÃO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
30158	MATHEUS PEREIRA RABELO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30369	MATHEUS SANTANA DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30449	MATHEUS SILVA DA CONCEIÇÃO XAVIER	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30214	MAURICIO ANTONIO DE SOUZA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30237	MAURÍCIO QUEIROZ DOS SANTOS	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30280	MAURO APARECIDO SANTOS	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30021	MELISSA GUIMARAES DE SANTANA	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30162	MICHEL BERGARA DE FARIA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30149	MIGUEL SILVA ARRUDA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30265	MILLENA GONÇALVES CAVALHEIRO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30006	MIZAE FAUSTINO DA PAZ	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30137	NATÁ LIRA DA CRUZ	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30183	NELIO FERNANDO MOREIRA GUSMAO ALVIN	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30457	NICOLAS FERREIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30229	NICOLAS PERONICO DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30327	NICOLAS ROCHA DE OLIVEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30405	NICOLE CARVALHO SOUZA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30263	NIVALDO SANTIAGO LOURENCO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30456	OTACIANO CAVALCANTE COSTA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30306	PALON LUIZ CANDIDO DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30311	PEDRO HENRIQUE FLOR DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30053	PEDRO JOSHUA BUENO SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30011	PEDRO LUDWIG DE ARAUJO SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30057	PEDRO PLINIO FERNANDES SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30202	PEDRO TEIXEIRA JACOBINA AIRES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30382	RAFAEL ANDRADE DE CAMARGO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30046	RAFAEL BATISTA DE SOUSA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30293	RAFAEL CAXITO MESQUITA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30156	RAFAEL DE SOUSA PIRES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30334	RAFAEL ESPÍNDOLA DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30157	RAFAEL FELIPE TEODORO DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30305	RAFAEL MARQUES DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30117	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS BRANCO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30119	RAIZA BRUNELLI VIEIRA SANTOS	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30238	RAWANY FERNANDES SENA SILVA MORETI	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30353	RÉGIS RIBEIRO COSTA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30270	RENAN SANTOS LIMA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30151	RENATO LIMA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30103	RICARDO RODRIGUES	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30442	RICARDO SILVA DE CARVALHO BRITO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30325	RICHARD BIANCHI SANTANA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30351	ROBSON DE ALMEIDA ROCHA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30443	RODRIGO DE ANDRADE MACIEL COSTA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30450	RODRIGO DE BRITO NEVES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30049	RODRIGO FELICIANO	11 - ARTÍFICE – SERRALHEIRO - CARAPICUÍBA
30423	ROGER VINICIUS DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30315	RONALD CASTELLO BARROS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30029	RONIE ANTONIO DOS REIS	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30441	RONIERE DOMINGUES DE MEDEIROS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30259	RUBENS SANCHES NETO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30101	SALUSTIANO SOUZA PIRES JUNIOR	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30445	SAMI COSTA	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30439	SAMUEL GARCIA DE OLIVEIRA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
30076	SAMUEL JOSE DIAS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30196	SEBASTIÃO NATALINO INACIO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30257	SERGIO ARAUJO BERNARDINO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30141	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA MEIRELLES DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30002	SERGIO JACOB	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30215	SERGIO SOARES FILHO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30385	SILVANO CARVALHO JUNIOR	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30291	STALEY LOPES PEREIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30078	SUELLEN INGRID MOREIRA DOS SANTOS LEITE LIMA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30017	SUZIANE DE CASSIA ALVES REIS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30427	TAINÁ CRISTINE BADILLO CORTEZ SILVA LIMA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30413	TATIANA MORENO DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30107	TAYANE ALVES VALQUIMAR DE LIMA COSTA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30054	THAIS CARVALHO MASCARENHAS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30230	THIAGO DE MOURA SILVA	11 - ARTÍFICE – SERRALHEIRO - CARAPICUÍBA
30320	THIAGO MARQUES RIBEIRO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30025	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30242	THYAGO ANDRADE VIEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30082	TIAGO DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30326	TIAGO FIGUEIREDO FURQUIM	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30207	TIAGO LIMA PINHEIRO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30339	TONI ERYC DA SILVA CUNHA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30185	VAGNER SOUZA RODRIGUES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30176	VALDECI SANTOS DE MIRANDA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30331	VALMIR NORBERTO FRAZAO	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30129	VINÍCIUS SOARES BARBOSA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30250	VINICIUS TEIXEIRA DE JESUS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30055	VITOR TERRA DE OLIVEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30115	VIVIAN DA SILVA MARIANO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30379	WASHINGTON FERNANDES DE SOUZA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30333	WEDSON WESLEY SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30111	WELLERSON PAZINI RIBEIRO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30219	WELLINGTON OLIVEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30392	WESLEY GONÇALVES ANGELIM	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30195	WESLEY GUEDES DE MOURA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30112	WESLEY LIMA ALMEIDA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30171	WESLEY MOURA DOS REIS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30092	WESLEY OBERDAN MATOS LINS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30079	WILTON DOS SANTOS RODRIGUES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30408	YAGO BRYAN SILVA VALENTIM DE OLIVEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30455	YAN SOUZA ALCÂNTARA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30330	YANDEHARA BARBOSA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30367	YASMIN ALVES MIRANDA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
30159	ANDRÉI POLEGARIO ALVES MONTEIRO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30166	BRUNA TEIXEIRA DO CARMO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30058	FELIPE RAFAEL PEREIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30312	GABRIELA DA CRUZ COUTO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30014	JOÃO VICTOR SILVA CUSTÓDIO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30380	JOÃO VITOR PINHEIRO DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
30271	JOSIANE FERREIRA MARCOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30023	MARCELO BORDIERI	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30057	PEDRO PLINIO FERNANDES SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30151	RENATO LIMA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30029	RONIE ANTONIO DOS REIS	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30115	VIVIAN DA SILVA MARIANO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30195	WESLEY GUEDES DE MOURA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E HIPOSSUFICIENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
30073	ALEX LIMA PAUCARA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30142	ANDRE LUIZ CAVALCANTI DE MACEDO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30396	BRUNO GABRIEL BRUNELLO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30317	CAIO MENDONÇA PIMENTEL	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30068	DAVID FAGUNDES DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30067	DOUGLAS ANTONIO MEDEIROS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30042	EDSON MANOEL DE OLIVEIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30034	EMILY RAFAELA TEIXEIRA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30061	EVERTON RAMOS GOMES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30009	EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30299	GABRIEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30104	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANTUNES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30284	GUSTAVO WENDEL	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30102	ISABELLA SILVA DE OLIVEIRA MAZONI ALVES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30275	ISMAEL BISPO FERREIRA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30224	JULIANA PINHEIRO E SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30004	LEONARDO SOUZA ALMEIDA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30122	LUIS HENRIQUE DA SILVA ISQUERDO	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30416	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30158	MATHEUS PEREIRA RABELO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30449	MATHEUS SILVA DA CONCEIÇÃO XAVIER	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30456	OTACIANO CAVALCANTE COSTA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30306	PALON LUIZ CANDIDO DA SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30443	RODRIGO DE ANDRADE MACIEL COSTA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30078	SUELLEN INGRID MOREIRA DOS SANTOS LEITE LIMA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30082	TIAGO DOS SANTOS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30171	WESLEY MOURA DOS REIS	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - SOLICITAÇÃO DEFERIDA DE ATENDIMENTO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
30234	COSTANTINO SILVINO IKSILARA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30155	EDINALVA ALVES DE SOUSA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30454	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30360	GUILHERME DA SILVA ADELINO SOARES	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30011	PEDRO LUDWIG DE ARAUJO SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30057	PEDRO PLINIO FERNANDES SILVA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA
30353	RÉGIS RIBEIRO COSTA	10 - ARTÍFICE – PINTOR - CARAPICUÍBA
30115	VIVIAN DA SILVA MARIANO	12 - DESENHISTA CADISTA - CARAPICUÍBA
30195	WESLEY GUEDES DE MOURA	13 - ANALISTA EM T.I. - CARAPICUÍBA

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 72** do Concurso Público nº. 04/2022, conforme segue:

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
10491	FERNANDA DA SILVA	370558819	AUSENTE
10798	VANIA ALVES DA SILVA	207273078	AUSENTE

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2023
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 16** do Concurso Público nº. 04/2023, conforme segue:

CUIDADOR DE PACIENTE			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
61055	FERNANDA FERNANDES DE LIMA	327492995	APTO

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2023
CHAMAMENTO 17

Os aprovados do Concurso Público n.º 04/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

CUIDADOR DE PACIENTE		
INSC.	NOME	RG
61055	FERNANDA FERNANDES DE LIMA	327492995

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 32** do Concurso Público nº. 04/2024, conforme segue:

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
50871	ANTONIO SAMUEL FERREIRA ARRUDA	589253037	APTO
50512	EDIVALDO MORENO DA SILVA	206885313	APTO
50346	MAURILENE DA SILVA E SILVA	26398826	AUSENTE
51359	STELA MARIS RUBBIN	6921664	APTO
50564	FERNANDA FELIX DE OLIVEIRA	298536547	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 23/06/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
50577	HELLEN MARINHO ALVES DANTAS	323818869	APTO
51592	BEATRIZ DE FONTES ARAUJO	34480298	APTO
51226	RAFAEL CAVALCANTE LUDGERIO PINHEIRO	509474056	AUSENTE

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024
CHAMAMENTO 33 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO		
INSC.	NOME	RG
50871	ANTONIO SAMUEL FERREIRA ARRUDA	589253037
50512	EDIVALDO MORENO DA SILVA	206885313
51359	STELA MARIS RUBBIN	6921664
50577	HELLEN MARINHO ALVES DANTAS	323818869
51592	BEATRIZ DE FONTES ARAUJO	34480298

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024
CHAMAMENTO 34 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **15, 16 e 17 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou**

INAPTO ou AUSENTE”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiaba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50816	CRISTIANE CAMARGO PLATERO	192357086	78º
50117	LUCIANO DA SILVA	244922226	79º

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 28** do Concurso Público nº. 04/2025, conforme segue:

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
42282	PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS EVANGELISTA	00000264098201	APTO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 29** do Concurso Público nº. 04/2025, conforme segue:

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
43155	GISELDA CESAR PEREIRA DA SILVA	00000025869892	APTO
44104	JOENE SANTOS SILVA	00000412589503	APTO

45073	KETLIN MARCELINA SOUZA VALENTIM	00000447634896	APTO
-------	---------------------------------	----------------	------

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
42691	DEBORA OLIVEIRA PEREIRA	0000053460688	AUSENTE
42270	MARTA DA SILVA	00000270918383	APTO
40735	VERA LUCIA DA SILVA	00000195231132	APTO
40590	JANE DA SILVA OLIVEIRA	00000355105470	APTO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 30** do Concurso Público nº. 04/2025, conforme segue:

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
43205	ROSANGELA SILVA DE MELO	00000330932573	APTO
40576	LEONARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	00000451070677	AUSENTE
41118	ALEX FERREIRA DOS SANTOS RAMOS	00000041370449	APTO
43235	ELIS REGINA MOREIRA DOURADO	00000412948588	APTO
43377	DANIELLA MARIA DE FRANÇA SANTANA VIEIRA	00000413696492	AUSENTE
44433	PALOMA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	00000046546869	APTO
44425	DANIELA SANTOS DE DEUS	00000542068680	APTO
42316	AMANDA MONIQUE DOS SANTOS GOMES	00000485526293	AUSENTE

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 31 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRO (A)		
INSC.	NOME	RG
42282	PATRÍCIA SOARES DOS SANTOS EVANGELISTA	00000264098201
43155	GISELDA CESAR PEREIRA DA SILVA	00000025869892
44104	JOENE SANTOS SILVA	00000412589503
45073	KETLIN MARCELINA SOUZA VALENTIM	00000447634896

AJUDANTE GERAL		
INSC.	NOME	RG
42270	MARTA DA SILVA	00000270918383
40735	VERA LUCIA DA SILVA	00000195231132
40590	JANE DA SILVA OLIVEIRA	00000355105470
43205	ROSANGELA SILVA DE MELO	00000330932573
41118	ALEX FERREIRA DOS SANTOS RAMOS	00000041370449

43235	ELIS REGINA MOREIRA DOURADO	00000412948588
44433	PALOMA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	00000046546869
44425	DANIELA SANTOS DE DEUS	00000542068680

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 32 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **15, 16 e 17 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral - SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto - dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO PSIQUIATRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
44068	LUIZ PHELIPPE SANTOS MAGALHÃES	00000974271608	1º CERS
40589	IGOR JULIANO DE PAULA	00000000133385	5º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 30** do Concurso Público n.º 06/2024, conforme segue:

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
81031	TAMIRIS BUENO VASQUES	486134167	APTO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 31** do Concurso Público n.º 06/2024, conforme segue:

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
80176	AMANDA BASILIO VIEIRA	544639571	APTO
80530	STELLA MARTHA KATSUCO TERADA	170315927	APTO

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2024
CHAMAMENTO 32 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data de apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Trienal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FARMACÊUTICO		
INSC.	NOME	RG
80176	AMANDA BASILIO VIEIRA	544639571
80530	STELLA MARTHA KATSUCO TERADA	170315927

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		
INSC.	NOME	RG
81031	TAMIRIS BUENO VASQUES	486134167

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS** do **CHAMAMENTO 81** do Concurso Público n.º 08/2024, conforme segue:

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO

60537	FABIANO DE JESUS	275525107	ATRIBUÍDO
60469	EUNICE FERREIRA DE JESUS BATISTA	267508281	ATRIBUÍDO
61902	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	391460894	AUSENTE

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 82 – ATRIBUIÇÃO

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**) conforme cargos e horários abaixo:

DIA 19/06/2026 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS):CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 4 (QUATRO)ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LICITO DE CARGO.			
COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
62143	JANAINE APARECIDA MOSCHINI GARCIA	42650379	151º

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 83- CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **15, 16 e 17 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurada o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e

telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

COORDENADOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	RG
60537	FABIANO DE JESUS	275525107
60469	EUNICE FERREIRA DE JESUS BATISTA	267508281

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 12** do Concurso Público n.º. 09/2024, conforme segue:

ANALISTA DE PROCURADORIA			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
80001	MILENA SANTOS MOTA	547506429	AUSENTE

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 09/2024
CHAMAMENTO 13 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 09/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **15, 16 e 17 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br

carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ANALISTA DE PROCURADORIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80243	VANESSA CANDIDA MARQUES DA SILVA	266136138	11º

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024 RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 73** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
7847	FRANCIELLE JESUS ROCHA	504396390	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 25/06/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 79** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
5105	ANDRESSA MALAQUIAS RODRIGUES	505001275	INAPTO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 81** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
4950	JUCÉLIA FERREIRA SALVADOR SILVA	249708838	APTO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 84** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
4810	KADJA IRAE DA SILVA	458404251	APTO

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
4078	LEANDRO AUGUSTO BIANCHINI FARIA	358509385	AUSENTE

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
9158	LUCAS PEREIRA FERREIRA	38567866	APTO
3165	FRANCISCO WEBSTER FAÇANHA COSTA	398389007	APTO
5975	JULIA COSTA BERNARDES	608654140	AUSENTE

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
8777	FELIPE TEIXEIRA CUCATO	375089160	AUSENTE

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 86** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
293	SABRINA SOUSA DE JESUZ	525400333	APTO
3247	AVANI MARIA DE AGUIAR	19523130	AUSENTE
2961	CIRLENE GONÇALVES CAMPOS DA SILVA	297458206	APTO
2200	THAIS DOS SANTOS PORTO GARCIA	491406976	AUSENTE
3097	CLARICE EVELYN SOUZA BORGES	8649085	AUSENTE
6913	VINICIUS DE SOUZA SILVA	50130728	AUSENTE
2127	EVANARIA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA	520431145	APTO

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
468	CARLOS EDUARDO ALMEIDA SILVA	444151801	AUSENTE
8164	PIERA SATYE TSUKAMOTO MARQUES	343676977	APTO
5002	THALIA SILVA AMARAL	500939603	APTO

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024 CHAMAMENTO 87 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público nº. 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **15, 16 e 17 DE JUNHO DE 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **"APTO ou INAPTO ou AUSENTE"**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral - SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto - dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8836	RENATO VIEIRA DE MORAES	372898920	21º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
9447	DÉBORA ALVES DE SOUZA	322373281	35º

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 88- POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante de Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE		
INSC.	NOME	RG
293	SABRINA SOUSA DE JESUZ	525400333
4810	KADJA IRAE DA SILVA	458404251
2961	CIRLENE GONÇALVES CAMPOS DA SILVA	297458206
2127	EVANARIA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA	520431145

PSICÓLOGO		
INSC.	NOME	RG
8164	PIERA SATYE TSUKAMOTO MARQUES	343676977
5002	THALIA SILVA AMARAL	500939603

OFICIAL ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	RG
4950	JUCELIA FERREIRA SALVADOR SILVA	249708838
9158	LUCAS PEREIRA FERREIRA	38567866
3165	FRANCISCO WEBSTER FAÇANHA COSTA	398389007

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026 SMPECH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14898/2026

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS E DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH

BIÊNIO 2026-2028

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVÊNIOS E HABITAÇÃO

SUMÁRIO

1. Disposições Preliminares
2. Capítulo I - Da Fundamentação Legal, Objeto e Finalidade
3. Capítulo II - Das Vagas, dos Requisitos e dos Impedimentos
4. Capítulo III - Das Inscrições e da Documentação Exigida
5. Capítulo IV - Da Comissão de Análise de Documentos, Habilitação e Recursos
6. Capítulo V - Da Assembléia de Escolha, da Votação e da Apuração
7. Capítulo VI - Da Homologação, Nomeação e Posse dos Conselheiros
8. Capítulo VII - Da Vacância, Substituição e Perda de Mandato
9. Capítulo VIII - Do Cronograma, da Proteção de Dados e das Disposições Finais
10. Anexos
 - Anexo I - Ficha de Inscrição de Entidade Social sem Fins Lucrativos
 - Anexo II - Ficha de Inscrição de Representante da Sociedade Civil
 - Anexo III - Modelo de Ofício de Indicação
 - Anexo IV - Carta de Apresentação
 - Anexo V - Checklist Documental
 - Anexo VI - Declaração de Veracidade
 - Anexo VII - Declaração de Inexistência de Impedimentos
 - Anexo VIII - Protocolo de Recebimento de inscrição
 - Anexo IX - Termo de Análise Documental e Habilitação
 - Anexo X - Relação Preliminar de Habilitados e Inabilitados
 - Anexo XI - Modelo de Recurso Administrativo
 - Anexo XII - Decisão de Recurso Administrativo
 - Anexo XIII - Relação Definitiva de Habilitados
 - Anexo XIV - Lista de Presença da Assembléia de Escolha
 - Anexo XV - Credenciamento de Fiscal
 - Anexo XVI - Cédula Oficial de Votação
 - Anexo XVII - Ata da Assembléia de Escolha
 - Anexo XVIII - Mapa Oficial de Apuração

Anexo XIX – Resultado Final da Eleição

Anexo XX – Ato de Homologação do Resultado

Anexo XXI – Termo de Posse

Anexo XXII – Termo de Ciência e Responsabilidade

Anexo XXIII – Autorização para Tratamento de Dados Pessoais – LGPD

Anexo XXIV – Declaração de Ausência de Conflito de Interesses

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVÊNIOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Municipal nº 3.107, de 01 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 4.284, de 27 de maio de 2026, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA destinado à escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Habitação – CMH, para o biênio 2026–2028.

O presente processo observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação popular, controle social e democratização da gestão pública, bem como as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), da Lei Federal nº 11.124/2005 (Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social) e da legislação municipal aplicável.

Integram o presente Edital os Anexos I a XXIV, constituindo parte integrante e indissociável deste instrumento.

CAPÍTULO I

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, OBJETO E FINALIDADE

Art. 1º O presente Edital tem por finalidade regulamentar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Habitação – CMH do Município de Carapicuíba, para o biênio 2026–2028.

Art. 2º O processo de escolha será realizado em conformidade com:

I – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II – Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade;

III – Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005 – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;

IV – Lei Orgânica do Município de Carapicuíba;

V – Lei Municipal nº 3.107, de 01 de dezembro de 2011;

VI – Lei Municipal nº 4.284, de 27 de maio de 2026;

VII – demais normas aplicáveis à política urbana, habitacional e à participação social.

Art. 3º O Conselho Municipal de Habitação é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Convênios e Habitação, tendo por finalidade auxiliar e orientar a definição da política habitacional do Município, bem como acompanhar, avaliar e fiscalizar sua implementação.

Art. 4º O presente processo eleitoral destina-se ao preenchimento das vagas da sociedade civil cuja escolha dependa de processo público de inscrição, habilitação e assembleia eleitoral, observadas as disposições dos incisos V e VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.107/2011, alterada pela Lei Municipal nº 4.284/2026.

§1º Serão preenchidas:

I – 02 (duas) vagas de representantes de entidades sociais sem fins lucrativos regularmente constituídas;

II – 01 (uma) vaga de representante da sociedade civil com atuação em habitação de interesse social.

§2º Para cada representante titular será eleito um suplente do mesmo segmento.

§3º As vagas previstas nos incisos VII e VIII do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.107/2011, alterada pela Lei Municipal nº 4.284/2026, correspondentes ao representante da Associação Comercial ou entidade equivalente e ao representante do CREA/SP, serão preenchidas mediante indicação formal das respectivas entidades, observadas suas normas internas e a legislação municipal aplicável.

Art. 5º O mandato dos representantes eleitos será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 6º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Habitação constitui serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 7º A participação no presente processo implica plena aceitação das disposições deste Edital e da legislação aplicável.

CAPÍTULO II

DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E DOS IMPEDIMENTOS

Seção I

Das Vagas

Art. 8º O presente processo eleitoral destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

I – 02 (duas) vagas para entidades sociais sem fins lucrativos com atuação nas áreas de habitação, urbanismo, regularização fundiária, engenharia, arquitetura, construção civil ou moradias populares/HIS;

II – 01 (uma) vaga para representante da sociedade civil com atuação comprovada em habitação de interesse social, moradias populares ou regularização fundiária.

Parágrafo único. Cada vaga será composta por um representante titular e um representante suplente.

Seção II

Dos Requisitos das Entidades Sociais sem Fins Lucrativos

Art. 9º Poderão participar do processo eleitoral as entidades que:

I – possuam personalidade jurídica regularmente constituída;

II – possuam da inscrição e situação cadastral ativo do CNPJ;

III – comprovem atuação institucional relacionada à política habitacional;

IV – apresentem toda a documentação exigida neste Edital;

V – indiquem formalmente representantes titular e suplente.

Art. 10. A comprovação de atuação institucional poderá ocorrer mediante apresentação de:

I – projetos desenvolvidos;

II – relatórios de atividades;

III – convênios ou parcerias;

IV – publicações institucionais;

V – declarações de órgãos públicos ou entidades parceiras;

VI – outros documentos idôneos.

Seção III

Dos Requisitos da Sociedade Civil

Art. 11. Poderá candidatar-se à vaga da sociedade civil o cidadão que:

I – seja maior de 18 (dezoito) anos;

II – resida no Município de Carapicuíba;

III – possua atuação comprovada em iniciativas relacionadas à habitação de interesse social;

IV – apresente a documentação prevista neste Edital.

Art. 12. A atuação prevista no artigo anterior poderá ser comprovada mediante declarações, certificados, atas, relatórios, documentos institucionais ou outros documentos comprobatórios idôneos.

Seção IV

Dos Impedimentos

Art. 13. Não poderão participar do processo eleitoral:

I – ocupantes de cargo público ou função de confiança no Poder Executivo Municipal;

II – ocupantes de cargo público ou função de confiança no Poder Legislativo Municipal;

III – integrantes da Comissão de Análise de Documentos e Habilitação;

IV – pessoas que não preencham os requisitos previstos neste Edital.

Art. 14. A constatação de informação falsa ou documento inidôneo implicará:

I – indeferimento da inscrição;

II – exclusão do processo eleitoral;

III – responsabilização administrativa, civil e penal.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 15. As inscrições serão realizadas no período definido no cronograma constante deste Edital.

Art. 16. As inscrições poderão ser realizadas:

I – presencialmente na Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Convênios e Habitação, situada na

Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba SP- Horário: 09:00 hs às 16:30 hs;

II – por meio eletrônico, mediante envio da documentação exigida, através do endereço: gabinete.habitacao@carapicuiiba.sp.gov.br.

Art. 17. Será admitida apenas uma inscrição por entidade ou candidato.

Art. 18. As entidades deverão apresentar:

I – ficha de inscrição devidamente preenchida;

II – cópia do estatuto social atualizado registrada em cartório;

III – cópia da última ata de eleição da diretoria;

IV – comprovante da inscrição e situação cadastral ativa do CNPJ;

V – ofício subscrito pelo representante legal da entidade indicando os candidatos a membro titular e suplente, contendo nome completo, RG e cargo ocupado na entidade;

VI – cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço atualizado (últimos dois meses) do representante legal da entidade;

VII - documentação comprobatória de atuação;

VIII – declarações previstas nos anexos.

Art. 19. O representante da sociedade civil deverá apresentar:

I – ficha de inscrição devidamente preenchida;

II – cópia do RG e CPF;

III – comprovante de residência atualizado (últimos dois meses) no Município de Carapicuíba;

IV – carta de apresentação com relato de atuação em moradia popular;

V – documentação comprobatória de atuação em projetos, movimentos, associações ou iniciativas relacionadas à habitação de interesse social;

VI – declarações previstas neste Edital.

Art. 20. Toda documentação recebida será protocolada e registrada no Processo Administrativo nº 14898/2026.

Art. 21. O protocolo de recebimento não implica habilitação automática do interessado.

Art. 22. As inscrições serão realizadas no período de 15 de Junho de 2026 a 30 de Junho de 2026, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba SP- Horário: 09:00 hs às 16:30 hs ou por meio eletrônico através do endereço: gabinete.habitacao@carapicuiiba.sp.gov.br.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, HABILITAÇÃO E RECURSOS

Art. 23. A Comissão de Análise de Documentos e Habilitação será designada por Portaria do Poder Executivo

Art. 24. A Comissão será compostas por, 03 (três) servidores públicos municipais.

§1º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos e Secretarias do Poder Executivo, sem direito a voto.

§2º Os membros da Comissão ficam impedidos de participar do processo eleitoral como candidatos ou representantes.

Art. 25. Compete à Comissão:

I – receber e analisar as inscrições;

II – verificar a documentação apresentada;

III – promover diligências, solicitar caso entenda necessário;

IV - solicitar documentos e/ou informações adicionais, caso entenda necessário

V – habilitar e inabilitar candidatos;

VI – julgar recursos administrativos;

VII – coordenar a Assembléia de Escolha;

VIII – elaborar atas, relatórios e demais documentos do processo.

Art. 26. Encerradas as inscrições, a Comissão procederá à análise documental e publicará a relação preliminar de habilitados e inabilitados no Diário Oficial do Município através do site oficial: <https://www.carapicuiiba.sp.gov.br/>.

Art. 27. Da relação preliminar caberá recurso administrativo deverão ser protocolados presencialmente na Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação, Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas,

Carapicuíba SP- Horário: 09:00 hs às 16:30 hs ou encaminhados no e-mail: gabinete.habitacao@carapicuiiba.sp.gov.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, excluindo-se o dia da publicação do resultado preliminar e incluindo-se o dia do vencimento.

Art. 28. Os recursos serão julgados pela própria Comissão, mediante decisão fundamentada.

Art. 29. Após o julgamento dos recursos, será publicada a relação definitiva dos candidatos e entidades habilitados, no Diário Oficial do Município através do site oficial: <https://www.carapicuiiba.sp.gov.br/>.

Art. 30. Da relação definitiva não caberá novo recurso administrativo no âmbito deste processo eleitoral.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA DE ESCOLHA, DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

Seção I

Da Convocação da Assembléia

Art. 31. A Assembléia de Escolha será convocada por ato da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Convênios e Habitação.

I – data da Assembléia de Escolha será realizada no dia 27 de julho de 2026, às 19:00 horas;

II – horário de credenciamento – 17:30 horas;

III – horário de abertura dos trabalhos às 19:30 horas;

IV – local de realização no Auditório da Faculdade Estácio, localizada na Avenida Francisco Pignatari, nº 630 – Vila Gustavo Correia – Carapicuíba- SP;

V – relação definitiva dos participantes habilitados.

Art. 32. A Assembléia será conduzida pela Comissão de Análise de Documentos e Habilitação.

Art. 33. Todas as ocorrências serão registradas em Ata própria.

Seção II

Do Credenciamento

Art. 34. O credenciamento será realizado imediatamente antes da abertura da Assembléia.

Art. 35. Somente poderão participar da votação os candidatos, representantes de entidades habilitadas e demais participantes regularmente credenciados nos termos deste Edital.

Art. 36. O participante deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e comprovante de endereço atualizado (últimos dois meses) no Município de Carapicuíba.

Art. 37. Encerrado o credenciamento, a Comissão declarará aberta a Assembléia.

Seção III

Da Votação

Art. 38. A votação será secreta, individual e presencial.

Art. 39. Cada eleitor terá direito a:

I – votar em até 02 (duas) entidades sociais para preenchimento das vagas previstas no inciso V do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.107/2011, alterada pela Lei Municipal nº 4.284, de 27 de maio de 2026, alterada pela Lei Municipal nº 4.284, de 27 de maio de 2026.

II – votar em 01 (um) candidato para preenchimento da vaga prevista no inciso

VI do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.107/2011, alterada pela Lei Municipal nº 4.284, de 27 de maio de 2026, alterada pela Lei Municipal nº 4.284, de 27 de maio de 2026.

Art. 40. Serão considerados válidos apenas os votos consignados em favor de candidatos e entidades regularmente habilitados.

Art. 41. Serão considerados nulos os votos:

I – rasurados de forma que impossibilite sua identificação;

II – atribuídos a candidatos não habilitados;

III – em desacordo com as instruções constantes da cédula;

IV – que permitam a identificação do eleitor.

Art. 42. Serão considerados votos em branco aqueles que não contenham manifestação válida de escolha.

Seção IV

Dos Fiscais

Art. 43. Cada candidato ou entidade habilitada poderá indicar 01 (um) fiscal para acompanhar os trabalhos da Assembléia.

Art. 44. O fiscal deverá ser previamente credenciado perante a Comissão.

Art. 45. Compete ao fiscal:

I – acompanhar os procedimentos de votação e apuração;

II – solicitar registro de ocorrências em ata;

III – formular questionamentos à Comissão.

Parágrafo único. O fiscal não poderá interferir diretamente nos trabalhos da Comissão.

Seção V

Da Apuração

Art. 46. Encerrada a votação, a Comissão iniciará imediatamente a apuração dos votos.

Art. 47. A apuração será pública e poderá ser acompanhada pelos participantes credenciados.

Art. 48. A Comissão elaborará Mapa de Apuração contendo:

I – número total de votantes;

II – número de votos válidos;

III – número de votos nulos;

IV – número de votos em branco;

V – votação individual dos candidatos e entidades.

Art. 49. Serão considerados eleitos:

I – as 02 (duas) entidades mais votadas;

II – o candidato mais votado para a vaga da sociedade civil.

Seção VI

Dos Critérios de Desempate

Art. 50. Em caso de empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

I – maior tempo comprovado de atuação na área habitacional;

II – maior idade;

III – sorteio público realizado pela Comissão.

Art. 51. Persistindo qualquer controvérsia, a Comissão decidirá fundamentadamente e registrará a ocorrência em ata.

Seção VII

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 52. Concluída a apuração, a Comissão proclamará os eleitos e lavrará a respectiva Ata.

Art. 53. O resultado será encaminhado à Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Convênios e Habitação para homologação.

CAPÍTULO VI

DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 54. Após o recebimento do resultado final, a Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Convênios e Habitação promoverão sua homologação.

Art. 55. O ato de homologação será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 56. Homologado o resultado, os representantes eleitos serão submetidos à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 57. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 58. Os conselheiros tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse e do Termo de Ciência e Responsabilidade.

Art. 59. O não comparecimento injustificado ao ato de posse poderá ser considerado renúncia tácita ao mandato.

Parágrafo único. Nessa hipótese será convocado o respectivo suplente.

Art. 60. Na primeira reunião do Conselho será realizada a eleição do Presidente, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.107/2011, alterada pela Lei Municipal nº 4.284, de 27 de maio de 2026.

Art. 61. Na mesma oportunidade será aprovado o calendário anual de reuniões.

Art. 62. O Conselho terá prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da posse, para elaborar ou revisar seu Regimento Interno.

CAPÍTULO VII

DA VACÂNCIA, SUBSTITUIÇÃO E PERDA DE MANDATO

Art. 63. Considerar-se-á vago o mandato em caso de:

I – renúncia;

II – falecimento;

III – perda dos requisitos de elegibilidade;

IV – destituição pela entidade representada;

V – perda do mandato;

VI – demais hipóteses previstas neste Edital ou no Regimento Interno.

Art. 64. Ocorrendo vacância do titular, assumirá automaticamente o respectivo suplente.

Art. 65. Quando houver vacância simultânea do titular e do suplente, será convocado o candidato subsequente mais bem classificado no processo eleitoral.

Parágrafo único. Inexistindo candidato remanescente apto, poderá ser realizado novo processo de escolha.

Art. 66. Perderá o mandato o conselheiro que:

I – deixar de representar o segmento que fundamentou sua eleição;

II – praticar ato incompatível com as finalidades do Conselho;

III – utilizar o cargo para obtenção de vantagem indevida;

IV – apresentar informação falsa;

V – faltar injustificadamente a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de 12 meses.

Art. 67. A perda de mandato dependerá de processo administrativo interno, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VIII

DO CRONOGRAMA, DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 68. O cronograma do processo eleitoral será publicado juntamente com este Edital e poderá ser alterado mediante justificativa da Administração Municipal.

Art. 69. Todos os atos do processo serão divulgados no Diário Oficial do Município e no Portal Oficial da Prefeitura.

Art. 70. O tratamento de dados pessoais observará integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 71. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados ao presente processo eleitoral e ao funcionamento do Conselho Municipal de Habitação.

Art. 72. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise de Documentos e Habitação, observadas a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

Art. 73. Integram o presente Edital os Anexos I a XXV.

Art. 74. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba/SP, 12 de Junho de 2026.

FABIANA FERNANDA MARQUES

Secretária Municipal de Projetos Especiais, Convênios e Habitação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

BIÊNIO 2026–2028

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____
 Data de Fundação: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Município: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____

2. ÁREA DE ATUAÇÃO

- Habitação de Interesse Social
- Regularização Fundiária
- Urbanismo
- Engenharia
- Arquitetura
- Construção Civil
- Moradias Populares
- Outra: _____

3. REPRESENTANTE TITULAR

Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____

4. REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome: _____
 RG: _____
 CPF: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que a entidade atende aos requisitos previstos no Edital de Convocação Pública nº ___/2026.
 Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

 Representante Legal

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Nome Completo: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Data de Nascimento: _____
 Profissão: _____
 Endereço: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____
 Tempo de residência em Carapicuíba: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Carta de Apresentação
- Comprovações de Atuação
- Declarações Obrigatórias

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras.
 Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

 Assinatura do Candidato

ANEXO III

MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO

OFÍCIO Nº ___/2026

À Comissão de Análise de Documentos e Habilitação

A entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, indica para participação no processo eleitoral do Conselho Municipal de Habitação os seguintes representantes:

TITULAR

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

SUPLENTE

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaramos que os indicados possuem vínculo com a entidade e atendem aos requisitos do Edital.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

 Representante Legal

ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Eu, _____, candidato à vaga de representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Habitação, apresento meu histórico de atuação na área habitacional:

Principais atividades desenvolvidas:

Declaro serem verdadeiras as informações apresentadas.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

Assinatura

ANEXO V

CHECKLIST DOCUMENTAL

ENTIDADES

- Ficha de Inscrição
- Estatuto Social
- Ata da Diretoria
- CNPJ
- Ofício de Indicação
- Documentos dos Representantes
- Comprovação de Atuação
- Declaração de Veracidade
- Declaração de Inexistência de Impedimentos

() LGPD

SOCIEDADE CIVIL

- Ficha de Inscrição
- RG
- CPF
- Comprovante de Residência
- Carta de Apresentação
- Comprovação de Atuação
- Declaração de Veracidade
- Declaração de Inexistência de Impedimentos

() LGPD

USO DA COMISSÃO

- Documentação Completa
- Documentação Incompleta

Ações _____

Servidor Responsável:
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, RG nº _____
e CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que todas as
informações e documentos apresentados são verdadeiros.

Declaro estar ciente de que a falsidade de informações poderá resultar em:

- I – indeferimento da inscrição;
- II – exclusão do processo eleitoral;
- III – perda do mandato;
- IV – responsabilização civil, administrativa e penal.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

Assinatura

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, RG nº _____
e CPF nº _____, declaro que não possuo
impedimentos para participar do processo eleitoral do Conselho Municipal de Habitação.

Declaro especialmente que:

- Não exerço cargo ou função de confiança no Poder Executivo Municipal;
- Não exerço cargo ou função de confiança no Poder Legislativo Municipal;
- Não integro a Comissão de Análise de Documentos e Habilitação.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

Assinatura

ANEXO VIII

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO Nº _____

Interessado: _____

Tipo:

- Entidade Social
- Sociedade Civil

Data: / /2026

Horário: _____

Documentos
idos: _____

ações: _____

O presente protocolo comprova apenas o recebimento da documentação, não implicando habilitação automática.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

Servidor Responsável

Interessado
ANEXO IX

TERMO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14898/2026
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

BIÊNIO 2026–2028

Interessado: _____

Tipo de Inscrição:

- Entidade Social
- Sociedade Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14898/2026
 Data da Análise: //2026
 Recorrente: _____
 A Comissão de Análise de Documentos e Habilitação, após exame da documentação apresentada, conclui que o interessado encontra-se:
 Tipo:
 HABILITADO
 Entidade Social
 TADO
 Sociedade Civil
 Telefone: _____
 Pendências das: _____
 Objeto do Recurso: _____
 es: _____
 Fundamentação:
 Carapicuíba/SP, de de 2026.
 Membro da Comissão
 Membros da Comissão:
 Membro da Comissão
 ANEXO X
 RELAÇÃO PRELIMINAR DE HABILITADOS E INABILITADOS
 PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH
 BIÊNIO 2026–2028
 A Comissão de Análise de Documentos e Habilitação torna pública a Relação Preliminar dos participantes do processo eleitoral.
 Assinatura do Recorrente
 ANEXOS HABILITADAS
 DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
 01 | | _____
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14898/2026
 03 | | _____
 Recorrente:
 ENTIDADES INABILITADAS
 Nº| Entidade| Motivo
 01 | | _____
 Data do Recurso: //2026
 02 | | _____
 Após análise do recurso apresentado, a Comissão decide:
 SOCIEDADE CIVIL HABILITADA
 DEFERIR
 Nº| Nome
 01 | INDEFERIR _____
 02 | _____
 03 | _____
 Fundamentação: _____
 SOCIEDADE CIVIL INABILITADA
 Nº| Nome| Motivo
 01 | | _____
 02 | | _____
 Efeitos da Decisão:
 Fica aberto o prazo recursal previsto no Edital.
 Carapicuíba/SP, de de 2026.
 COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO
 Carapicuíba/SP, de de 2026.
 Membro da Comissão
 Membro da Comissão
 ANEXO XI
 MEMBRO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
 À COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

ANEXO XIII
 RELAÇÃO DEFINITIVA DE HABILITADOS
 PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH
 BIÊNIO 2026–2028
 A Comissão de Análise de Documentos e Habilitação torna pública a Relação Definitiva dos participantes habilitados para a Assembléia de Escolha.
 ENTIDADES HABILITADAS
 Nº| Entidade| Titular| Suplente
 01 | | _____
 02 | | _____
 03 | | _____
 04 | | _____
 SOCIEDADE CIVIL HABILITADA
 Nº| Nome
 01 | _____
 02 | _____
 03 | _____
 04 | _____
 05 | _____
 DATA DA ASSEMBLEIA
 Data: //2026
 Horário:
 Local:
 Os participantes acima relacionados encontram-se aptos a participar da Assembléia de Escolha prevista no Edital de Convocação Pública nº /2026.
 Carapicuíba/SP, de de 2026.
 COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO
 ANEXO XIV
 LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA
 PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH
 BIÊNIO 2026–2028
 Data: / /2026
 Horário de Início: _____
 Local: _____
 Nº| Nome Completo| RG/CPF | Segmento Representado | Assinatura
 01 | | | |
 02 | | | |
 03 | | | |
 04 | | | |
 05 | | | |
 06 | | | |
 07 | | | |
 08 | | | |
 09 | | | |
 10 | | | |
 11 | | | |
 12 | | | |
 13 | | | |
 14 | | | |
 15 | | | |
 16 | | | |
 17 | | | |
 18 | | | |
 19 | | | |
 20 | | | |
 Certifico que os participantes acima compareceram à Assembléia de Escolha.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

Comissão de Análise de Documentos e Habilitação

ANEXO XV

CRENCIAMENTO DE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14898/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

BIÊNIO 2026–2028

Candidato/Entidade:

Indica o(a) Sr.(a):

RG nº _____

CPF nº _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Para atuar como Fiscal durante a Assembléia de Escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Habitação.

Declaro que o fiscal indicado tem ciência das regras do Edital e compromete-se a respeitar a condução dos trabalhos da Comissão.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

Representante da Entidade ou Candidato

Fiscal Credenciado

ANEXO XVI

CÉDULA OFICIAL DE VOTAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

BIÊNIO 2026–2028

SEGMENTO I

ENTIDADES SOCIAIS

Assinale até 02 (duas) opções.

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

SEGMENTO II

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Assinale apenas 01 (uma) opção.

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

INSTRUÇÕES AO ELEITOR

- 1. Utilize caneta azul ou preta.
- 2. Não assine a cédula.
- 3. Não faça anotações adicionais.
- 4. Rasuras poderão resultar em anulação do voto.
- 5. O voto é secreto.

CÉDULA OFICIAL
ANEXO XVII

ATA DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14898/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

BIÊNIO 2026–2028

Aos _____ dias do mês de _____ de 2026, às _____ horas, reuniram-se os participantes regularmente habilitados para a Assembléia de Escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Habitação – CMH.

A Comissão de Análise de Documentos e Habilitação declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do Edital e das regras de votação.

Registrou-se a presença dos participantes constantes da Lista de Presença anexa.

Encerrada a votação, iniciou-se a apuração pública dos votos.

Resultado obtido:

ENTIDADES SOCIAIS

SOCIEDADE CIVIL

Ocorrências registradas:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

ANEXO XVIII

MAPA OFICIAL DE APURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14898/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

BIÊNIO 2026–2028

Número Total de Votantes: _____

Votos Válidos: _____

Votos Nulos: _____

Votos em Branco: _____

ENTIDADES SOCIAIS

Entidade | Votos Obtidos

SOCIEDADE CIVIL

Candidato | Votos Obtidos

Crítérios de desempate aplicados (se houver):

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

ANEXO XIX

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14898/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

BIÊNIO 2026–2028

A Comissão de Análise de Documentos e Habilitação torna público o Resultado Final da Assembléia de Escolha realizada em //2026.

ENTIDADES ELEITAS

1ª COLOCADA

Entidade: _____

Titular: _____

Suplente: _____

Votos Obtidos: _____

2ª COLOCADA

Entidade: _____

Titular: _____

Suplente: _____

Votos Obtidos: _____

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ELEITO

Titular: _____

Suplente: _____

Votos Obtidos: _____

CLASSIFICAÇÃO GERAL

--

O presente resultado será encaminhado à Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Convênios e Habitação para homologação.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

ANEXO XX

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

ATO Nº __/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14898/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVÊNIOS E HABITAÇÃO, considerando:

I – o Edital de Convocação Pública nº __/2026;

II – a Ata da Assembléia de Escolha;

III – o Resultado Final elaborado pela Comissão de Análise de Documentos e Habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Habitação – CMH.

Art. 2º Ficam homologados os seguintes representantes:

ENTIDADES SOCIAIS

1. _____

Titular: _____

Suplente: _____

2. _____

Titular: _____

Suplente: _____

SOCIEDADE CIVIL

Titular: _____

Suplente: _____

Art. 3º Determino a adoção das providências necessárias para nomeação e posse dos conselheiros.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

FABIANA FERNANDA MARQUES

Secretária Municipal de Projetos Especiais, Convênios e Habitação

ANEXO XXI

TERMO DE POSSE

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

BIÊNIO 2026–2028

Aos __ dias do mês de ____ de 2026, perante a Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Convênios e Habitação, tomou posse como Conselheiro Municipal de Habitação o(a) Sr.(a):

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Segmento Representado:

() Entidade Social

() Sociedade Civil

() Associação Comercial

() CREA/SP

() Poder Público

Condição:

() Titular

() Suplente

Comprometendo-se a cumprir as disposições da Lei Municipal nº 3.107/2011, da Lei Municipal nº 4.284/2026 e do Regimento Interno do Conselho.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

Conselheiro (a)

Autoridade Empossante

ANEXO XXII

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RG nº _____, e CPF nº _____, DECLARO:

- I – ter ciência das atribuições do Conselho Municipal de Habitação;
- II – conhecer a legislação aplicável;
- III – comprometer-me a participar das reuniões e atividades do Conselho;
- IV – observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;
- V – atuar em defesa do interesse público.

Declaro ainda estar ciente das hipóteses de vacância, substituição e perda de mandato previstas no Edital e no Regimento Interno.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

Conselheiro (a)

ANEXO XXIII

AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

Eu, _____, RG nº _____, e CPF nº _____, AUTORIZO o Município de Carapicuíba a realizar o tratamento dos dados pessoais fornecidos no âmbito do Processo Administrativo nº 14898/2026 para as seguintes finalidades:

- I – inscrição e habilitação;
- II – realização da Assembléia de Escolha;
- III – divulgação de resultados oficiais;
- IV – nomeação e posse;
- V – cumprimento de obrigações legais;
- VI – atendimento a órgãos de controle.

Declaro estar ciente de que:

- I – os dados serão tratados em conformidade com a LGPD;
- II – os dados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados ao presente processo;
- III – poderei exercer os direitos previstos na legislação de proteção de dados.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

Titular dos Dados
ANEXO XXIV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14898/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH

Eu, _____, RG nº _____, e CPF nº _____, DECLARO que não possuo conflito de interesses que comprometa minha atuação como representante no Conselho Municipal de Habitação de Carapicuíba.

Declaro ainda que:

- I – não possuo interesse econômico direto em matéria submetida à deliberação do Conselho que comprometa minha independência;
- II – não atuei em benefício próprio ou de terceiros em razão da função exercida;
- III – comunicarei imediatamente ao Conselho qualquer situação superveniente que possa caracterizar conflito de interesses.

Estou ciente de que a omissão de informações poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, bem como perda do mandato.

Carapicuíba/SP, __ de ____ de 2026.

Declarante

PROCESSO SELETIVO 01/2026
Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

CONVOCAÇÃO 01

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 01/2026 a comparecerem, no período de **15 a 26 de junho de 2026 no Departamento de Recursos Humanos (exceto sábado, domingo e feriado)**, sito a Rua Joaquim das Neves, n.º 211 – Centro – Carapicuíba/SP, no horário **das 08:00 às 16:00 horas**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas informadas implicará na perda da vaga.**

Para a concessão da bolsa será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E COPIA SIMPLES):

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp/>);
- d) Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (folhas de identificação com foto, qualificação civil e último registro);
- f) Comprovante de escolaridade, se possuir;
- g) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros), sendo 1 (um) recente e outro de 1 (um) anos atrás;
- h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- i) Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (Retirado no Poupatempo ou via Internet);
- k) **Declaração de Benefício – CONSTA / NADA CONSTA (emitido pelo próprio candidato no site: <https://meu.inss.gov.br/>);**
- l) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
- m) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
- n) Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).
- o) **Lauda Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da (s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99 (somente para os candidatos PCD).**

BOLISTA 40 HORAS - GERAL			
UNIDADE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRAS IV	37	CLAUDIA ROBERTA DE BARROS	1º
CRAS III	45	TABATA FERNANDA MADEIRA	2º
CRAS V	14	DAIANA ALVES DE LIMA	3º
CRAS V	15	DANIELE SILVA	4º
CRAS II	50	HENDY JESUS DOMINGOS	5º
CRAS IV	25	EMILLY MILENA SILVA FREDIANI	6º
CRAS III	31	DANILO RIBEIRO SANTANA	7º
CRAS IV	1	ALINE PEREIRA DOS SANTOS ANJOS	8º
CRAS I	26	THAMIRES APARECIDA RODRIGUES MOURA	9º
CRAS III	8	JESSICA MARINA BRANDÃO VELLOSO	10º
CRAS V	2	MAISA DE FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO MACIEL	11º
CRAS III	5	THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA	12º
CRAS IV	48	KAREN APARECIDA DOS SANTOS	13º
CRAS III	38	MARIANA MIRANDA CARLUTO	14º
CRAS III	1	REGIANE CAROLINE DE MIRANDA COSTA	15º
CRAS IV	20	ESTER PEREIRA DE SOUSA	16º
CRAS I	6	MIRIAN LOPES DE MIRANDA BISPO	17º
CRAS I	12	ALINE BASSOLLI NUNES DE ANDRADE	18º
CRAS III	47	GRAZIELLE FERNANDA VILLAR	19º
CRAS IV	8	MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA	20º
CRAS V	16	VIVIANE SILVA	21º
CRAS III	21	JOEL SOARES	22º
CRAS I	17	SABRINA MARTINS DO NASCIMENTO	23º
CRAS III	19	IRENE DE SOUZA	24º
CRAS I	13	SANDRA HELENA CIRINO	25º

CRAS IV	29	ROSEMERE GOMES DA SILVA	26º
CRAS III	9	ELISANGELA GONÇALVES SOUZA	27º
CRAS III	44	FABIANA DA SILVA SANTOS	28º
CRAS III	35	LAUDICEIA MARCELINA DA SILVA	29º
CRAS II	2	ANA PAULA GONSALVES PEREIRA	30º
CRAS IV	45	CRISTIANE LOURENÇO DA CUNHA SOUSA	31º
CRAS I	23	SIRLEI DINIZ DA SILVA	32º
CRAS I	18	THAYARA DE JESUS DOS SANTOS	33º
CRAS I	4	CIBELI MARTINS DA SILVA	34º
CRAS I	1	SUZI MARIA BEZERRA DA SILVA	35º
CRAS III	46	KAREN ESTER TAURINO DE ALMEIDA	36º
CRAS I	9	ANA PAULA MENDES GONCALVES	37º
CRAS V	5	SOLANGE LOPES XAVIER	38º
CRAS IV	15	JULIO CESAR TEIXEIRA DE FREITAS	39º
CRAS V	8	NATHALY REGIS DOS SANTOS	40º
CRAS IV	33	VANIA PATRICIA DE PAULA FAUSTINO	41º
CRAS I	3	GRAZIELLE OLIVEIRA LEITE	42º
CRAS I	2	ARIANA APARECIDA SALES AMORIM	43º
CRAS IV	32	SANDRA DE SOUZA CAMPOS MAIA	44º
CRAS III	24	ANDRE LUIS DOS SANTOS	45º
CRAS II	7	ANGELITA RIBEIRO DA SILVA	46º
CRAS I	20	OSCAR ALVARO DOS SANTOS	47º
CRAS II	60	TERESA DAS DORES MENHA	48º
CRAS II	53	LUCYCLEIDE MARIA DA SILVA	49º
CRAS IV	27	EDISON CARLOS MOREIRA	50º
CRAS IV	9	RODRIGO FARIA SOARES	51º
CRAS I	24	JESSICA DE JESUS SILVA	52º
CRAS II	59	GERALDINO SERAFIM DA SILVA	53º
CRAS I	29	MARIA ROSELI NUNES DOS SANTOS	54º
CRAS V	18	MARCELINO JOSE DA SILVA	55º
CRAS I	8	MARIA REGINA NASCIMENTO	56º
CRAS IV	49	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	57º
CRAS I	19	GEANE ALVES ESPIUCA	58º
CRAS V	9	ROSANGELA FRANCO	59º
CRAS I	27	CLOVIS APARECIDO HILARIO	60º
CRAS IV	34	SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	61º
CRAS I	16	REGINALDO DANTAS LOPES	62º
CRAS III	4	DULCILENE MARIA ROBERTO	63º
CRAS I	7	CECILIA NATALIA DE JEZUS ALCANTARA	64º
CRAS I	28	DEBORA PEREIRA DA SILVA	65º
CRAS II	5	EDUARDO MARANGONI PEREIRA	67º
CRAS I	14	RICARDO BARRADA DA SILVA	68º
CRAS III	26	ANTONIO ISAC MENEZES BARROSO	69º
CRAS III	18	JOSÉ FRANCISCO NETO	70º
CRAS III	22	VITA CAMILA DE ABREU	71º
CRAS I	11	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	72º
CRAS V	4	WELLINGTON LOPES DOS SANTOS	73º
CRAS IV	23	HELIO FERREIRA DA SILVA	74º
CRAS IV	12	CIRNELIA DA SILVA MOREIRA	76º
CRAS III	37	ISABEL MENDES	77º
CRAS II	62	LUCINEIDE SILVA DE SOUSA	78º
CRAS II	58	ANTONIA GOMES DA COSTA	79º
CRAS IV	36	ALEX SIQUEIRA SILVA	80º
CRAS III	6	JANAÍNA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	83º

CRAS IV	10	NADYA FERREIRA DOS SANTOS	85º
CRAS V	17	GIOVANA SILVA DE LIMA	87º
CRAS IV	18	ROBSON APARECIDO PEREIRA	88º
CRAS III	48	MAURICIO DO AMARAL COSTA	89º
CRAS IV	4	ARNALDO DA SILVA	90º
CRAS V	7	GILUARDE CARLOS CORDEIRO	91º
CRAS I	5	RAFAEL SILVA GIMENES	92º
CRAS I	22	BRUNO DANIEL BARBOZA DA SILVA	93º
CRAS III	27	KAROLAYNE ALVES MOREIRA DE JESUS	94º
CRAS IV	22	IMACULADA DE FATIMA PENA	95º
CRAS III	16	JOYCE BESERRA VERAS	96º
CRAS III	33	SIMONE FERREIRA DA SILVA	97º
CRAS II	1	ANDREA LABELA DE FREITAS	98º
CRAS I	10	DARLENE VIANA FERREIRA	99º
CRAS III	39	MAURICIO RIBEIRO	100º
CRAS III	20	MARIA APARECIDA DA SILVA	101º
CRAS IV	26	CLEIDE PAES LANDIM RIBEIRO	102º
CRAS I	21	THIAGO HYETRO MOREIRA RODRIGUES	103º
CRAS V	13	CLEO HENRIQUE PERES	104º
CRAS I	15	MAIARA CRISTINA JOAQUIM	105º

BOLSISTA 40 HORAS - E.S.P			
UNIDADE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRAS V	3	WAGNER SILVA SOUZA	1º E.SP / 66º GERAL
CRAS V	11	WIDEN PEREIRA SANTANA	2º E.S.P / 75º GERAL
CRAS III	29	MATHEUS ALEXANDRE OLEGARIO DA SILVA	3º E.S.P / 81º GERAL
CRAS V	12	ALDNEI BELCHIOR RIBEIRO	4º E.S.P / 82º GERAL

BOLSISTA 40 HORAS - PCD			
UNIDADE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRAS III	12	ALIZETE ROCHA ALMEIDA DA SILVA	1º PCD / 84º geral
CRAS IV	5	CLAUDETE CARVALHO MARTA	2º PCD / 86º GERAL

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário da Administração Geral

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2026

O Secretário de Administração Geral do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, faz saber que conforme resultado de classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2026, para o emprego de **BOLSISTA 40 HORAS**, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e aplicados os critérios de desempates, **HOMOLOGA** o resultado final nos termos do Edital de Abertura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário da Administração Geral

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO 01/2026
Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Carapicuíba, nomeada através da Portaria nº. 1199/2026, vem através deste, informar a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS, DESCLASSIFICAÇÃO** e a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº. 01/2026, do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, conforme segue:

BOLSISTA 40 HORAS - INSCRITOS GERAL			
UNIDADE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
CRAS I	1	SUZI MARIA BEZERRA DA SILVA	324658606
CRAS I	2	ARIANA APARECIDA SALES AMORIM	449035050
CRAS I	3	GRAZIELLE OLIVEIRA LEITE	40780603826
CRAS I	4	CIBELI MARTINS DA SILVA	281187824
CRAS I	5	RAFAEL SILVA GIMENES	483948573
CRAS I	6	MIRIAN LOPES DE MIRANDA BISPO	395966498
CRAS I	7	CECILIA NATALIA DE JEZUS ALCANTARA	204424653
CRAS I	8	MARIA REGINA NASCIMENTO	258745010
CRAS I	9	ANA PAULA MENDES GONCALVES	452081488
CRAS I	10	DARLENE VIANA FERREIRA	399129820
CRAS I	11	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	452967089
CRAS I	12	ALINE BASSOLLI NUNES DE ANDRADE	466801427
CRAS I	13	SANDRA HELENA CIRINO	25282208892
CRAS I	14	RICARDO BARBADA DA SILVA	273987148
CRAS I	15	MAIARA CRISTINA JOAQUIM	548249052
CRAS I	16	REGINALDO DANTAS LOPES	237950613
CRAS I	17	SABRINA MARTINS DO NASCIMENTO	358700401
CRAS I	18	THAYARA DE JESUS DOS SANTOS	380503827
CRAS I	19	GEANE ALVES ESPILUCA	580528674
CRAS I	20	OSCAR ALVARO DOS SANTOS	14342769883
CRAS I	21	THIAGO HYETRO MOREIRA RODRIGUES	59008359871
CRAS I	22	BRUNO DANIEL BARBOZA DA SILVA	54872457X
CRAS I	23	SIRLEI DINIZ DA SILVA	436510583
CRAS I	24	JESSICA DE JESUS SILVA	433832940
CRAS I	25	ROSEMIRA DOS SANTOS	177349311
CRAS I	26	THAMIRES APARECIDA RODRIGUES MOURA	405583205
CRAS I	27	CLOVIS APARECIDO HILARIO	265568990
CRAS I	28	DEBORA PEREIRA DA SILVA	309172822
CRAS I	29	MARIA ROSELLI NUNES DOS SANTOS	40958856885
CRAS II	1	ANDREA LABELA DE FREITAS	41678138X
CRAS II	2	ANA PAULA GONSAIVES PEREIRA	376256436
CRAS II	3	LUIS HENRIQUE NEVES VASCONCELOS	701950900
CRAS II	5	EDUARDO MARANGONI PEREIRA	535772476
CRAS II	7	ANGELITA RIBEIRO DA SILVA	398807863
CRAS II	8	NOELI MARIA LEITE SILVA	246120678
CRAS II	9	JOSE ANTONIO RAMALHO FERREIRA	19.431.284
CRAS II	10	ANDREA DA COSTA CANDIDO	17713608877
CRAS II	50	HENDY JESUS DOMINGOS	415821940
CRAS II	51	RAYANE KERLEN FIRMINO DA ROCHA	538970303
CRAS II	52	VANIA FRANCISCO DE SOUZA	2087733440
CRAS II	53	LUCYCEIDE MARIA DA SILVA	40009663835
CRAS II	56	VANDELEIA DA SILVA	5260395409
CRAS II	58	ANTONIA GOMES DA COSTA	22753656304
CRAS II	59	GEBALDINO SERAFIM DA SILVA	155135235
CRAS II	60	TERESA DAS DORES MENHA	284381822
CRAS II	62	LUCINEIDE SILVA DE SOUSA	321379263
CRAS II	63	FABIANA CRISTINA BORRAGINI	356657759
CRAS III	1	REGIANE CAROLINE DE MIRANDA COSTA	416772985
CRAS III	2	RAYANNE CARLA VIANA DE ARAUJO	9090409
CRAS III	3	SANDRA FERNANDES FERRAZ	420428276
CRAS III	4	DULCILENE MARIA ROBERTO	213964466

CRAS III	5	THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA	436046222
CRAS III	6	JANAINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	592230168
CRAS III	8	JESSICA MARINA BRANDÃO VELLOSO	472318998
CRAS III	9	ELISANGELA GONCALVES SOUZA	472167856
CRAS III	10	EVA PEREIRA GODINHO RODRIGUES	21108380
CRAS III	11	JUSELIA CARLOS DE SOUSA	360357544
CRAS III	12	ALIZETE ROCHA ALMEIDA DA SILVA	248913268
CRAS III	13	CIRLENE PEREIRA ROBERTO	246533390
CRAS III	16	JOYCE BESSERA VERAS	331175927
CRAS III	17	FABIOLA GONCALVES RIBEIRO DO NASCIMENTO	482791275
CRAS III	18	JOSÉ FRANCISCO NETO	30022596
CRAS III	19	IRENE DE SOUZA	581224735
CRAS III	20	MARIA APARECIDA DA SILVA	305861219
CRAS III	21	IOEL SOARES	273987094
CRAS III	22	VITA CAMILA DE ABREU	207715403
CRAS III	23	VALQUIRIA APARECIDA VIVEIROS ALVES	35664425X
CRAS III	24	ANDRE LUIS DOS SANTOS	355787428
CRAS III	25	PERLA CRISTINA DE SOUZA MUZA	41259246
CRAS III	26	ANTONIO ISAC MENEZES BARROSO	306212778
CRAS III	27	KAROLAYNE ALVES MOREIRA DE JESUS	583104010
CRAS III	29	MATHEUS ALEXANDRE OLEGARIO DA SILVA	567485067
CRAS III	30	ADRIELLY PEREIRA COSTA	625671703
CRAS III	31	DANILO RIBEIRO SANTANA	415926221
CRAS III	33	SIMONE FERREIRA DA SILVA	295175783
CRAS III	34	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	232726498
CRAS III	35	LAUDICEIA MARCELINA DA SILVA	466370052
CRAS III	36	VALÉRIA APARECIDA GOMES	212340785
CRAS III	37	ISABEL MENDES	500574285
CRAS III	38	MARIANA MIRANDA CARLUTO	454086490
CRAS III	39	MAURICIO RIBEIRO	157113632
CRAS III	40	ALETICIA SANTOS NASCIMENTO	406268940
CRAS III	41	ROQUE APARECIDO GONCALVES	234844218
CRAS III	42	VALDECI GONCALVES RIBEIRO	265831040
CRAS III	43	MARIA EDUARDA DA SILVA	637434328
CRAS III	44	FABIANA DA SILVA SANTOS	424314435
CRAS III	45	TABATA FERNANDA MADEIRA	411235242
CRAS III	46	KAREN ESTER TAURINO DE ALMEIDA	597306746
CRAS III	47	GRAZIELLE FERNANDA VILLAR	525910827
CRAS III	48	MAURICIO DO AMARAL COSTA	219552587
CRAS III	49	MATHEUS SILVA DO AMARAL COSTA	389532174
CRAS IV	1	ALINE PEREIRA DOS SANTOS ANJOS	360618935
CRAS IV	2	GIOVANA MUNIZ RIBEIRO	629085444
CRAS IV	4	ARNALDO DA SILVA	486583466
CRAS IV	5	CLAUDETE CARVALHO MARTA	567198789
CRAS IV	6	GARRILLA PEREIRA NASCIMENTO	484890426
CRAS IV	8	MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA	232947740
CRAS IV	9	RODRIGO FARIA SOARES	32883735
CRAS IV	10	NADYA FERREIRA DOS SANTOS	11.842.055
CRAS IV	12	CIRNELIA DA SILVA MOREIRA	280219659
CRAS IV	14	MARIA LUCIA DA CRUZ GUEDES	699292803
CRAS IV	15	JULIO CESAR TEIXEIRA DE FREITAS	42721077X
CRAS IV	16	ELAINE CRISTINA SILVA GOMES	441851563
CRAS IV	17	ANDRESSA BARROZA DA SILVA	552467492
CRAS IV	18	ROBSON APARECIDO PEREIRA	211869089

CRAS IV	19	JULIANA DA SILVA SANTOS	308614446
CRAS IV	20	ESTER PEREIRA DE SOUSA	466465282
CRAS IV	21	THAYANE CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	598629816
CRAS IV	22	IMACULADA DE FATIMA PENA	203846370
CRAS IV	23	HELIO FERREIRA DA SILVA	290602774
CRAS IV	24	SIDNEI DE MATOS LIMA	195744287
CRAS IV	25	EMILLY MILENA SILVA FREDIANI	550290679
CRAS IV	26	CLEIDE PAES LANDIM RIBEIRO	285196546
CRAS IV	27	EDISON CARLOS MOREIRA	259943848
CRAS IV	28	ROSEMEIRE DE ARAUJO	21718540X
CRAS IV	29	ROSEMERE GOMES DA SILVA	450793369
CRAS IV	30	THAMIREZ DOS SANTOS	494283695
CRAS IV	31	JENNIFER ALVARES HONORIO	486339695
CRAS IV	32	SANDRA DE SOUZA CAMPOS MAIA	432754295
CRAS IV	33	VANIA PATRICIA DE PAULA FAUSTINO	336818695
CRAS IV	34	SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	18843561X
CRAS IV	35	MONICA BRAGA VILAR DA SILVA	501280996
CRAS IV	36	ALEX SIQUEIRA SILVA	441845745
CRAS IV	37	CLAUDIA ROBERTA DE BARROS	417371147
CRAS IV	38	ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	472930291
CRAS IV	39	RITIELLY DA SILVEIRA BRITO	624798604
CRAS IV	40	MARCELO NEGREI DOS SANTOS	292269468
CRAS IV	42	CAMILA DE OLIVEIRA HILARIO	402613429
CRAS IV	43	ERICA ADRIANO DA SILVA	492682173
CRAS IV	44	SUELI SANTOS AMORIM	328577121
CRAS IV	45	CRISTIANE LOURENÇO DA CUNHA SOUSA	337287004
CRAS IV	46	REGIANE DANTAS LEONCIO	441845654
CRAS IV	47	LUDMILA DOS SANTOS LIMA	321557037
CRAS IV	48	KAREN APARECIDA DOS SANTOS	36157776X
CRAS IV	49	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	42651578X
CRAS IV	50	KATIA PEREIRA DE LIMA	241520629
CRAS IV	51	ROSEMEIRE APARECIDA LIRA DE LUCENA	276244102
CRAS IV	53	DAVID DE ALMEIDA SANTOS	41584275X
CRAS V	1	GABRIEL VASCONCELO DE SOUZA	395410976
CRAS V	2	MAISA DE FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO MACIEL	32173134893
CRAS V	3	WAGNER SILVA SOUZA	16.542.081
CRAS V	4	WELLINGTON LOPES DOS SANTOS	445920622
CRAS V	5	SOLANGE LOPES XAVIER	342566027
CRAS V	6	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	63503993
CRAS V	7	GILIARDE CARLOS CORDEIRO	462460150
CRAS V	8	NATHALY REGIS DOS SANTOS	552477308
CRAS V	9	ROSANGELA FRANCO	177394924
CRAS V	11	WIDEN PEREIRA SANTANA	249768082
CRAS V	12	ALDNEI BELCHIOR RIBEIRO	25619113
CRAS V	13	CLEO HENRIQUE PERES	434116189
CRAS V	14	DAIANA ALVES DE LIMA	391918874
CRAS V	15	DANIELE SILVA	353855960
CRAS V	16	VIVIANE SILVA	353855959
CRAS V	17	GIOVANA SILVA DE LIMA	523374793
CRAS V	18	MARCELINO JOSE DA SILVA	14969992
CRAS V	19	PATRICIA ROSA DE SOUZA	480927959

BOLSISTA 40 HORAS - INSCRITOS E.S.P			
UNIDADE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
CRAS III	29	MATHEUS ALEXANDRE OLEGARIO DA SILVA	567485067
CRAS V	3	WAGNER SILVA SOUZA	16.542.081
CRAS V	11	WIDEN PEREIRA SANTANA	249768082

CRAS V	12	ALDNEI BELCHIOR RIBEIRO	25619113
--------	----	-------------------------	----------

BOLSISTA 40 HORAS - INSCRITOS PCD			
UNIDADE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
CRAS III	12	ALIZETE ROCHA ALMEIDA DA SILVA	248913268
CRAS IV	5	CLAUDETE CARVALHO MARTA	567198789

BOLSISTA 40 HORAS - DESCLASSIFICADOS			
em desacordo com o item 4.1 alínea f. do Edital (Residir no Município de Carapicuíba há no mínimo 01 (um) ano.)			
UNIDADE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
CRAS I	25	ROSEMIRA DOS SANTOS	177349311
CRAS II	9	JOSE ANTONIO RAMALHO FERREIRA	19.431.284
CRAS II	10	ANDREA DA COSTA CANDIDO	17713608877
CRAS II	52	VANIA FRANCISCO DE SOUZA	2087733440
CRAS II	56	VANDERLEIA DA SILVA	5260395409
CRAS II	63	FABIANA CRISTINA BORRAGINI	356657759
CRAS III	42	VALDECI GONÇALVES RIBEIRO	265831040
CRAS III	49	MATHEUS SILVA DO AMARAL COSTA	389532174
CRAS IV	14	MARIA LUCIA DA CRUZ GUEDES	699292803
CRAS IV	17	ANDRESSA BARBOZA DA SILVA	552467492
CRAS IV	19	JULIANA DA SILVA SANTOS	308614446
CRAS IV	40	MARCELO NEGREI DOS SANTOS	292269468
CRAS IV	43	ERICA ADRIANO DA SILVA	492682173
CRAS IV	44	SUELI SANTOS AMORIM	328577121
CRAS IV	47	LUDMILA DOS SANTOS LIMA	321557037
CRAS IV	50	KATIA PEREIRA DE LIMA	241520629
CRAS IV	53	DAVID DE ALMEIDA SANTOS	41584275X
CRAS V	1	GABRIEL VASCONCELO DE SOUZA	395410976

BOLSISTA 40 HORAS - DESCLASSIFICADOS			
em desacordo com o item 4.1 alínea h. do Edital (Situação comprovada de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano.)			
UNIDADE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
CRAS II	3	LUIS HENRIQUE NEVES VASCONCELOS	701950900
CRAS II	51	RAYANE KERLEN FIRMINO DA ROCHA	538970303
CRAS III	2	RAYANNE CARLA VIANA DE ARAUJO	9090409
CRAS III	3	SANDRA FERNANDES FERRAZ	420428276
CRAS III	10	EVA PEREIRA GODINHO RODRIGUES	21108380
CRAS III	11	JUSELIA CARLOS DE SOUSA	360357544
CRAS III	13	CIRLENE PEREIRA ROBERTO	246533390
CRAS III	17	FABIOLA GONÇALVES RIBEIRO DO NASCIMENTO	482791275
CRAS III	23	VALQUIRIA APARECIDA VIVEIROS ALVES	35664425X
CRAS III	25	PERLA CRISTINA DE SOUZA MUZA	41259246
CRAS III	30	ADRIELLY PEREIRA COSTA	625671703
CRAS III	34	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	232726498
CRAS III	36	VALÉRIA APARECIDA GOMES	212340785
CRAS III	40	ALETICIA SANTOS NASCIMENTO	406268940
CRAS III	41	ROQUE APARECIDO GONÇALVES	234844218
CRAS III	43	MARIA EDUARDA DA SILVA	637434328
CRAS IV	6	GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO	484890426
CRAS IV	16	ELAINE CRISTINA SILVA GOMES	441851563
CRAS IV	21	THAYANE CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	598629816
CRAS IV	24	SIDNEI DE MATOS LIMA	195744287
CRAS IV	35	MONICA BRAGA VILAR DA SILVA	501280996
CRAS IV	38	ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	472930291
CRAS IV	46	REGIANE DANTAS LEONCIO	441845654
CRAS IV	51	ROSEMEIRE APARECIDA LIRA DE LUCENA	276244102
CRAS V	6	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	63503993
CRAS V	19	PATRICIA ROSA DE SOUZA	480927959

BOLSISTA 40 HORAS - DESCLASSIFICADOS			
em desacordo com o item 4.1 alínea f. do Edital (Residir no Município de Carapicuíba há no mínimo 01 (um) ano.) e em desacordo com o item 4.1 alínea h. do Edital (Situação comprovada de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano.)			
UNIDADE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
CRAS II	8	NOELI MARIA LEITE SILVA	24612067-8
CRAS IV	2	GIOVANA MUNIZ RIBEIRO	62908544-4
CRAS IV	28	ROSEMEIRE DE ARAUJO	21718540-X
CRAS IV	30	THAMIREZ DOS SANTOS	49428369-5
CRAS IV	31	JENNIFER ALVARES HONORIO	48633969-5
CRAS IV	39	RITIELLY DA SILVEIRA BRITO	62479860-4
CRAS IV	42	CAMILA DE OLIVEIRA HILARIO	40261342-9

BOLSISTA 40 HORAS - CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL				
UNIDADE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CRAS IV	37	CLAUDIA ROBERTA DE BARROS	65	1º

CRAS III	45	TABATA FERNANDA MADEIRA	60	2º
CRAS V	14	DAIANA ALVES DE LIMA	55	3º
CRAS V	15	DANIELE SILVA	55	4º
CRAS II	50	HENDY JESUS DOMINGOS	45	5º
CRAS IV	25	EMILLY MILENA SILVA FREDIANI	45	6º
CRAS III	31	DANILO RIBEIRO SANTANA	45	7º
CRAS IV	1	ALINE PEREIRA DOS SANTOS ANJOS	45	8º
CRAS I	26	THAMIRÉS APARECIDA RODRIGUES MOURA	35	9º
CRAS III	8	JESSÍCA MARINA BRANDÃO VELLOSO	35	10º
CRAS V	2	MAISA DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO MACIEL	35	11º
CRAS III	5	THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA	30	12º
CRAS IV	48	KAREN APARECIDA DOS SANTOS	30	13º
CRAS III	38	MARIANA MIRANDA CARLUTO	30	14º
CRAS III	1	REGIANE CAROLINE DE MIRANDA COSTA	30	15º
CRAS IV	20	ESTER PEREIRA DE SOUSA	30	16º
CRAS I	6	MIRIAN LOPES DE MIRANDA BISPO	25	17º
CRAS I	12	ALINE BASSOLLI NUNES DE ANDRADE	25	18º
CRAS III	47	GRAZIELLE FERNANDA VILLAR	25	19º
CRAS IV	8	MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA	20	20º
CRAS V	16	VIVIANE SILVA	20	21º
CRAS III	21	JOEL SOARES	20	22º
CRAS I	17	SABRINA MARTINS DO NASCIMENTO	20	23º
CRAS III	19	IRENE DE SOUZA	20	24º
CRAS I	13	SANDRA HELENA CIRINO	20	25º
CRAS IV	29	ROSEMEIRE GOMES DA SILVA	15	26º
CRAS III	9	ELISANGELA GONÇALVES SOUZA	15	27º
CRAS III	44	FABIANA DA SILVA SANTOS	15	28º
CRAS III	35	LAUDICEIA MARCELINA DA SILVA	15	29º
CRAS II	2	ANA PAULA GONÇALVES PEREIRA	15	30º
CRAS IV	45	CRISTIANE LOURENÇO DA CUNHA SOUSA	15	31º
CRAS I	23	SIRLEI DINIZ DA SILVA	15	32º
CRAS I	18	THAYARA DE JESUS DOS SANTOS	15	33º
CRAS I	4	CIBELI MARTINS DA SILVA	15	34º
CRAS I	1	SUZI MARIA BEZERRA DA SILVA	15	35º
CRAS III	46	KAREN ESTER TAURINO DE ALMEIDA	15	36º
CRAS I	9	ANA PAULA MENDES GONÇALVES	15	37º
CRAS V	5	SOLANGE LOPES XAVIER	15	38º
CRAS IV	15	JULIO CESAR TEIXEIRA DE FREITAS	15	39º
CRAS V	8	NATHALY REGIS DOS SANTOS	15	40º
CRAS IV	33	VANIA PATRICIA DE PAULA FAUSTINO	15	41º
CRAS I	3	GRAZIELLE OLIVEIRA LEITE	15	42º
CRAS I	2	ARIANA APARECIDA SALES AMORIM	15	43º
CRAS IV	32	SANDRA DE SOUZA CAMPOS MAIA	15	44º
CRAS III	24	ANDRE LUIS DOS SANTOS	15	45º
CRAS II	7	ANGELITA RIBEIRO DA SILVA	15	46º
CRAS I	20	OSCAR ALVARO DOS SANTOS	15	47º
CRAS II	60	TERESA DAS DORES MENHA	15	48º
CRAS II	53	LUCYCLEIDE MARIA DA SILVA	10	49º
CRAS IV	27	EDISON CARLOS MOREIRA	10	50º
CRAS IV	9	RODRIGO FARIA SOARES	10	51º
CRAS I	24	JESSICA DE JESUS SILVA	10	52º
CRAS II	59	GERALDINO SERAFIM DA SILVA	10	53º
CRAS I	29	MARIA ROSELI NUNES DOS SANTOS	10	54º
CRAS V	18	MARCELINO JOSE DA SILVA	10	55º
CRAS I	8	MARIA REGINA NASCIMENTO	10	56º
CRAS IV	49	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	10	57º
CRAS I	19	GEANE ALVES ESPIUCA	10	58º
CRAS V	9	ROSANGELA FRANCO	10	59º
CRAS I	27	CLOVIS APARECIDO HILARIO	10	60º
CRAS IV	34	SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	10	61º
CRAS I	16	REGINALDO DANTAS LOPES	5	62º
CRAS III	4	DULCILENE MARIA ROBERTO	5	63º
CRAS I	7	CECILIA NATALIA DE JESUS ALCANTARA	5	64º
CRAS I	28	DEBORA PEREIRA DA SILVA	5	65º
CRAS II	5	EDUARDO MARANGONI PEREIRA	5	67º
CRAS I	14	RICARDO BARRADA DA SILVA	5	68º
CRAS III	26	ANTONIO ISAC MENEZES BARROSO	5	69º
CRAS III	18	JOSÉ FRANCISCO NETO	5	70º
CRAS III	22	VITA CAMILA DE ABREU	5	71º
CRAS I	11	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	5	72º
CRAS V	4	WELLINGTON LOPES DOS SANTOS	5	73º
CRAS IV	23	HELIO FERREIRA DA SILVA	0	74º
CRAS IV	12	CIRNELIA DA SILVA MOREIRA	0	76º
CRAS III	37	ISABEL MENDES	0	77º
CRAS II	62	LUCINEIDE SILVA DE SOUSA	0	78º
CRAS II	58	ANTONIA GOMES DA COSTA	0	79º
CRAS IV	36	ALEX SIQUEIRA SILVA	0	80º
CRAS III	6	JANAINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	0	83º
CRAS IV	10	NADYA FERREIRA DOS SANTOS	0	85º
CRAS V	17	GIOVANA SILVA DE LIMA	0	87º
CRAS IV	18	ROBSON APARECIDO PEREIRA	0	88º
CRAS III	48	MAURICIO DO AMARAL COSTA	0	89º
CRAS IV	4	ARNALDO DA SILVA	0	90º
CRAS V	7	GILARDE CARLOS CORDEIRO	0	91º
CRAS I	5	RAFAEL SILVA GIMENES	0	92º
CRAS I	22	BRUNO DANIEL BARBOZA DA SILVA	0	93º
CRAS III	27	KAROLAYNE ALVES MOREIRA DE JESUS	0	94º
CRAS IV	22	IMACULADA DE FATIMA PENNA	0	95º
CRAS III	16	JOYCE BESERRA VERAS	0	96º
CRAS III	33	SIMONE FERREIRA DA SILVA	0	97º
CRAS II	1	ANDREA LABELA DE FREITAS	0	98º
CRAS I	10	DARLENE VIANA FERREIRA	0	99º
CRAS III	39	MAURICIO RIBEIRO	0	100º
CRAS III	20	MARIA APARECIDA DA SILVA	0	101º
CRAS IV	26	CLEIDE PAES LANDIM RIBEIRO	0	102º
CRAS I	21	THIAGO HYETRO MOREIRA RODRIGUES	0	103º

CRAS V	13	CLEO HENRIQUE PERES	0	104º
CRAS I	15	MAIARA CRISTINA JOAQUIM	0	105º

BOLSISTA 40 HORAS - CLASSIFICAÇÃO FINAL E.S.P				
UNIDADE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CRAS V	3	WAGNER SILVA SOUZA	5	1º E.S.P / 66º GERAL
CRAS V	11	WIDEN PEREIRA SANTANA	0	2º E.S.P / 75º GERAL
CRAS III	29	MATHEUS ALEXANDRE OLEGARIO DA SILVA	0	3º E.S.P / 81º GERAL
CRAS V	12	ALDNEI BELCHIOR RIBEIRO	0	4º E.S.P / 82º GERAL

BOLSISTA 40 HORAS - CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD				
UNIDADE INSCRIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CRAS III	12	ALIZETE ROCHA ALMEIDA DA SILVA	0	1º PCD / 84º geral
CRAS IV	5	CLAUDETE CARVALHO MARTA	0	2º PCD / 86º GERAL

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 28/2026 Processo nº. 4996/2026 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para impressão em lonas e adesivos - Disputa dia 25/06/2026 às 10h.

Editais disponíveis no site: <https://bl.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiaba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 11 de junho de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Composição da Comissão Temática Permanente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para a gestão do Biênio 2026/2028."

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 - Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO: o Art. 6º – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO: a Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, em reunião ordinária em 03 de junho de 2026, registrada em ata de nº07;

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a comissão abaixo relacionada, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes do Poder Público e Organizações Sociais a seguir:

A. Comissão de visitas e Pareceres Especiais, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. Dayanne Jesus Bonfim- Conselheira Titular, representante do Poder Público Secretaria de Assuntos Jurídicos;

2. Eliane Ramos da Silva - Conselheira Titular, representante do Poder Público Secretaria de Habitação;

3. Jose Vieira Andrade - Conselheiro Titular, representante de Entidades e Organizações Carapicuíba; Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade;

4. Rosemeire de Oliveira Lopes– Conselheiro Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Santa Terezinha;

B. Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais:

1. Micheline Maria Martins - Conselheira Titular, representante do Poder Público Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania;

2. Maria Filomena Vieira da Silva – Conselheira Suplente, representante do Poder Público - Secretaria de Habitação;

3. Silvana Barboza - Conselheira Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Conexão – Serviço de Integração Social;

4. Rosemeire de Oliveira Lopes – Conselheira Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Conexão – Serviço de Integração Social;

C. Comissão de Orçamento e Financiamento:

1. Maria Filomena Vieira da Silva – Conselheira Suplente, representante do Poder Público – Secretaria de Habitação;

2. Vânia Maria Gomes Coutinho da Silva – Conselheira Suplente, representante do Poder Público – Secretaria de Trabalho;

3. Deiselele Dias da Cruz Nascimento - Conselheiro Titular, representante de Entidades e Organizações Carapicuíba; S.O Brasil Melhor;

4. Rosemeire de Oliveira Lopes– Conselheiro Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Santa Terezinha;

D. Comissão de Normas e Legislação:

1. Valquíria Strumiello – Conselheira Titular, representante do Poder Público – Secretaria de Educação;

2. Vânia Maria Gomes Coutinho da Silva – Conselheira Suplente, representante do Poder Público – Secretaria de Trabalho;

3. Silvana Barboza - Conselheira Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Conexão – Serviço de Integração Social;

4. Rosângela Silva Feitoza Alfredo – Conselheira Suplente, representante de Entidades e Organizações Sociais – S.O Brasil Melhor;

E. Comissão de Ética:

1. Micheline Maria Martins – Conselheira Titular, representante do Poder Público – Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania;
2. Valquíria Strumiello – Conselheira Titular, representante do Poder Público – Secretaria de Educação;
3. José Vieira de Andrade – Conselheiro Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade;
4. Ana Cristina Barbosa da Silva – Conselheira Titular, representante de Entidades e Organizações Sociais – Associação Santa Terezinha;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 03 de Junho de 2026.

Ana Aparecida Messias Zanellatto Chacon
Presidente do CMPI

PORTARIA Nº 1.621, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Análise e Fiscalização do Programa "Parceiros da Praça", conforme determina o Decreto nº 4.827, de 15 de junho de 2018:

I - Ronaldo da Silva Soares, matrícula 55.464, Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - Presidente da Comissão;

II - Marcelo Barboza, matrícula 55.359;

III - Walter Mário Fuentes, matrícula 44.698.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Secretário de Obras e Serviços Municipais, conforme determina o Decreto nº 4.827, de 15 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 668, de 14 de fevereiro de 2025.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, retifica as portarias publicadas na edição nº 782 de 10 de junho de 2026,

Onde se lê: **PORTARIA Nº 1601, DE 10 DE JUNHO DE 2026** leia-se: **PORTARIA Nº 1622, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Onde se lê: **PORTARIA Nº 1602, DE 10 DE JUNHO DE 2026** leia-se: **PORTARIA Nº 1623, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Onde se lê: **PORTARIA Nº 1603, DE 10 DE JUNHO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) MAIANA SOARES DE SOUSA** leia-se: **PORTARIA Nº 1624, DE 10 DE JUNHO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) MARIANA SOARES DE SOUSA.**

Onde se lê: **PORTARIA Nº 1604, DE 10 DE JUNHO DE 2026** leia-se: **PORTARIA Nº 1625, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Onde se lê: **PORTARIA Nº 1605, DE 10 DE JUNHO DE 2026** leia-se: **PORTARIA Nº 1626, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Onde se lê: **PORTARIA Nº 1606, DE 10 DE JUNHO DE 2026** leia-se: **PORTARIA Nº 1627, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Onde se lê: **PORTARIA Nº 1607, DE 10 DE JUNHO DE 2026** leia-se: **PORTARIA Nº 1628, DE 10 DE JUNHO**

DE 2026.

Onde se lê: **PORTARIA Nº 1608, DE 10 DE JUNHO DE 2026** leia-se: **PORTARIA Nº 1629, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Onde se lê: **PORTARIA Nº 1609, DE 10 DE JUNHO DE 2026** leia-se: **PORTARIA Nº 1630, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Onde se lê: **PORTARIA Nº 1610, DE 10 DE JUNHO DE 2026** leia-se: **PORTARIA Nº 1631, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Onde se lê: **PORTARIA Nº 1611, DE 10 DE JUNHO DE 2026** leia-se: **PORTARIA Nº 1632, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

Onde se lê: **PORTARIA Nº 1612, DE 10 DE JUNHO DE 2026** leia-se: **PORTARIA Nº 1633, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº 1635, DE 12 DE JUNHO DE 2026 DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Catharine da Paz Silva de Moura, Matrícula 55.816, por abandono de cargo.

PORTARIA Nº. 1636, DE 12 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ERIC DANILO RAMASSOTTI DA SILVA**, matrícula

52994, do cargo de **GESTOR DE IMPRENSA E MÍDIAS DIGITAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE JUNHO DE 2026.**

PORTARIA Nº. 1637, DE 12 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FERNANDA APARECIDA DE LIMA**, matrícula **42085**, do cargo de **BIOLOGISTA**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE JUNHO DE 2026.**

PORTARIA Nº. 1638, DE 12 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR

a pedido, o (a) Senhor (a) **IZILDINHA FERNANDES VIEIRA MONTEIRO**, matrícula **35685**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE JUNHO DE 2026.**

PORTARIA Nº. 1639, DE 12 DE JUNHO DE 2026 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO CASACCHI**, matrícula **7705**, do cargo de **DENTISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **18 DE MAIO DE 2026.**

Carapicuíba, 12 de junho de 2026.

